ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 281
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 13

Foram approvados diversos creditos e o projecto que releva da prescripção do monte-pio a viuva do sr. José Francisco dos Santos Miranda, funccionario aposentado da alfandega do Recife.

Marechal Hermes da Fonseca

Chegará aqui amanhan pelas primeiras horas do dia o marechal Hermes da Fonseca.

A s. exc. está preparada pomposa recepção por parte dos seus amigos e admiradores.

O caso dos intendentes

Pelo sr. juiz federal foi concedido *habeas-corpus* aos intendentes da facção do senador Augusto de Vasconcellos sob os mesmos fundamentos do acordão de sabbado ultimo do Supremo tribunal federal, concedendo *habeas-corpus* em favor dos intendentes do partido democrata.

Credito aberto

Foi aberto credito para pagamento na delegacia dahi aos srs. José da Silva Caldas Sobrinho e Ladislão dos Santos.

A greve da Bahia

O *Jornal do Commercio* defende a intervenção do governo federal na greve da Bahia, contrariando assim a opinião do sr. Severino Vieira, senador bahiano, que disse da tribuna do senado da Republica ser o referido acto arbitrario e inconstitucional.

General Bellarmino Mendonça

Hontem o sr. ministro do interior mandou cumprimentar o general Bellarmino Mendonça que tem sido muito visitado.

Promoção

Será promovido por merecimento ao posto de coronel o tenente-coronel Silva Pessôa, official do exercito.

Licença

Obteve quatro mezes de licença para tratamento de saude o sr. José Alcides Bomti, 4.º escripturario da alfandega do Recife.

Choque de trens

Perto da estação de Deodoro chocaram-se dois trens, ficando inutilizadas as machinas e precisando de urgentes reparos mais de dez vagões americanos.

Conselho de fazenda

O conselho de fazenda relevou a prohibição do sr. Lourenço Cavalcante, que não tinha entrada nos armazens da nossa aduana.

Paquete «Satelite»

Tendo encalhado nas proximidades de Cabo Frio o paquete *Satelite*, conseguiu hoje safar-se e proseguir sua viagem com destino aos portos do norte, para os quaes leva carregamento de mercadorias.

Tarifas da central

O sr. ministro da fazenda ordenou que sejam sem demora postas em execução as reducções feitas nas tarifas das estradas da *Great Western* e obtidas pelo dr. Rosa e Silva, eminente chefe pernambucano.

N. R.—As tarifas de que trata o telegramma acima foram hontem publicadas na *Carta avulsa*, estampada neste jornal e com todos os detalhes precisos.

Commerciante de calçado

Reuniram-se hontem os commerciantes de calçado, afim de conseguirem modificação nas taxas creadas ultimamente sobre o artigo acima pela commissão de tarifas da camara dos deputados.

Congresso das vias-ferreas

Effectuou-se hoje á noite o encerramento do congresso das vias-ferreas, tendo comparecido ao acto o sr. presidente da Republica e alguns ministros convidados para tal fim.

Bubonica em S. Paulo

Appareceram diversos casos de peste bubonica em S. Paulo, empregando o governo os meios mais energicos de combater a terrivel epidemia.

Ameaça dos grevistas

Bahia, 13

Continuam os grevistas percorrendo agrupados os mais importantes trechos das viações ferreas, ameaçando dynamitar os trens que sem a sua licença trafegarem com destino ao interior do Estado.

Em algumas cidades ha falta de mantimentos e de força para garantir as populações verdadeiramente apavoradas ante a attitude revoltosa dos paredistas.

Chuva de pedras

Porto-Alegre, 13

Caiu hontem nesta cidade pesado aguaceiro, seguido de chuva de pedras forte e impertinente.

O facto causou bastante admiração, delle se occupando a maioria dos jornaes daqui.

Coronel Perrault

Bello Horizonte, 13

Falleceu o coronel Eduardo Perrault, director da secretaria do senado, causando pezar seu prematuro desapparecimento.

EXTERIOR

Casamento de d. Manuel II

Lisbôa, 13

Consta que o casamento de d. Manuel II, com a filha do duque de Fife, se effectuará em maio do proximo anno.

Tremores de terra

Em Santarém e outros pontos do interior têm sido experimentados fortes tremores de terra, conforme noticias telegraphicas hoje recebidas.

Delegados estrangeiros

Paris, 13

No palacio da presidencia, o sr. Armand Fallieres, chefe do governo do paiz recebeu em audiencia especial todos os delegados estrangeiros de associações de tiro cumulando-os de gentilezas.

Conferencias

Para realizar conferencias no Brasil, Uruguay e Argentina foi contratado o sr. Clemenceau que deverá partir em janeiro do proximo anno em companhia de seu secretario particular.

Aviador Lhatan

Elevou-se hoje a 65 kilometros o conhecido aviador Lhatan, que ao descer foi delirantemente acclamado pelo povo.

Restabelecido

Ficou restabelecido dos seus incommodos o sr. Clemenceau, ministro do interior e presidente do conselho de ministros.

Horripilante drama

Nova-York, 13

O filho do millionario Seny Bold, por motivos ignorados, assassinou hoje a tiros de revólver sua noiva e em seguida suicidou-se desfechando a arma contra a cabeça.

Vapor sossobrado

Sossobrou o paquete *Ricardram*, perecendo 59 pessôas que nelle viajavam.

Rei enfermo

Bruxellas, 13

E' gravissimo o estado de Leopoldo II, rei do belgas.

O illustre soberano já foi sacramentado e acha-se rodeado das pessôas mais estremecidas da real familia.

Esquadra em evoluções

Valparaizo, 13

Acha-se em evoluções a nossa esquadra que deverá fazer uma viagem até Punta-Arenas segundo determinação do sr. P. Montenegro, ministro da guerra e da marinha.

Presidente do Chile

Montevidéo, 13

Alguns jornaes daqui fazem accusações ao presidente Pedro Montt, do Chile, dizendo que a sua administração tem sido de gastos superfluos dos dinheiros publicos, de politicagem mesquinha e de indifferença para a defesa nacional.

Precauções do governo

Buenos-Aires, 13

O governo parece temer graves acontecimentos, pois continúa diariamente a tomar precauções, estando todas as forças aquartelladas.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Escola normal Pinto Junior, 7 horas da noite, distribuição dos premios e de diplomas ás tituladas, concerto musical.

Exames—Realizam-se:

Escola de engenharia, 10 horas do dia, provas oraes de mathematicas dos alumnos de agronomia chamados hontem;

Faculdade de direito do Recife, 11 horas do dia, continuação dos exames;

Gymnasio pernambucano, 10 horas do dia, provas oraes de inglez e allemão do 4.º anno.

Missas—Rezam-se:

coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho, 7.º dia, 8 1/2, egreja da Conceição dos militares e capella do engenho *Sitio*;

Francisca de Assis Cavalcante de Albuquerque, 7.º dia, 8 1/2, convento de S. Francisco;

Francisco F. da Annunciação, 7. dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio e capella de Sant'Anna, em Bom Jardim.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 38—Orçamento da receita e despesa do municipio de Pão d'Alho, para o exercicio de 1910;

Declaração—dr. João Rangel;

Marcas registadas ns. 636, 637, 638, 639 e 640—a Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco;

Previdente Pernambucana — Recibo de 4:000$, saldo do peculio que coube a d. Menemosina Euzebio Simões, por morte de seu marido Manuel Euzebio Simões;

Marca registada n. 641—Carlos Nigro;

Lei n. 14—Orçamento municipal de Villa Bella, para o anno proximo futuro;

Ao eleitorado do 1.º e 2.º districtos—J. de Godoy e Vasconcellos.

×

O tempo

O dia de hontem teve o esplendor ardente de um sol em chammas projectando sobre a terra chispações intensas.

Quando o sol no zenith semelhava enorme circulo de fogo a temperatura attingiu a 28 gráos.

A noite teve o quadro bellissimo de um céo escuro, aqui e ali, entre pequeninos flocos de nuvens, pontilhado de estrellas.

×

Communicam-nos:

«Annuncia-se, para o dia 22 do corrente, a inauguração do trafego da ferrovia «Santos Dias», que tem de ligar a futurosa cidade de Amaragy á estação de Frexeiras, da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Consta-nos que se acham em conclusão as ultimas obras da empresa que não tem poupado esforços para que no dia annunciado se realize a alludida inauguração

Tratando-se de um melhoramento de real importancia para aquella prospera zona, diversas pessôas de merecimento ali residentes estão projectando ruidosas festas commemorativas do auspicioso acontecimento e preparam affectuosa recepção aos visitantes de Amaragy, naquelle dia. Para este fim, segundo estamos informados, já foi escolhida uma grande commissão em que figuram todas as classes laboriosas do municipio, a qual para commodidade e ordem dos trabalhos e cabal desempenho de sua missão foi subdividida em tres.

Eis os nomes dos cavalheiros que fazem parte das commissões acima:

Coronel Liberato José Marques, agricultor e prefeito do municipio; commendador José Pereira de Araujo, agricultor e industrial; dr. José Roque Dias da Silva, magistrado; dr. Antonio Alves de Araujo, agricultor; dr. João de Macedo França, agricultor; dr. Manuel Rosendo Bezerra Marques, agricultor; dr. José Domingues da Silva, agricultor; dr. Eutychio de Barros Correia, agricultor; dr. Mario Domingues da Silva, agricultor; coronel Florentino José de Mello, agricultor; coronel José Ignacio Carneiro, commerciante; coronel Francisco da Rocha Pontual, agricultor; major Duarte Coelho Pontual, agricultor e industrial; major Luiz de França Pereira de Mello, agricultor; major Manuel da Rocha Pontual, agricultor; major Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, notario publico; major Enedino Alves da Silva, agricultor; major Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo, funccionario publico; capitão Antonio Gervasio de Souza, commerciante; capitão Francisco de Assis Barbosa, commerciante; José da Hora Beda, professor estadual; capitão Luiz Beltrão, pharmaceutico e commerciante; tenente Francisco José Santiago, commerciante; José Thomaz de Oliveira Nobrega, empregado publico; Maximiano Simões, artista; Francisco Cavalcante de Almeida, artista, e José Luiz da Costa Leite, empregado publico».

×

FERIMENTO

O individuo Manuel Fernandes da Silva conhecido no rol da capoeiragem pela alcunha de *Pão Creoulo* e que conta varias entradas na casa de detenção, feriu hontem, ás 9 horas da noite, ao menor João Francisco.

Os dois achavam-se no *mosqueiro* de João Athanasio, situado á rua Visconde de Inhauma, quando o desordeiro, por insignificante motivo, aggrediu ao menor fazendo-lhe com um punhal um ferimento bastante profundo em a nadega esquerda.

Feito isto, o criminoso deitou a correr, indo refugiar-se no *rancho* de José Marcellino, no bêco dos Porcos, n. 4, arremessando a arma ao telhado de um casebre, ali situado.

Compareceram o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, e capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, conseguindo effectuar a captura de *Pão Creoulo*, que foi encontrado no fundo do quintal do *rancho*.

Dahi, a ultima autoridade conduziu-o para o xadrez de Santo Antonio.

Quanto ao ferido, o capitão Muniz de Almeida mandou transportal-o a carro para a residencia de sua familia, no caes do Apollo n. 38.

As inverdades d'«A Provincia»

De carta particular escripta do Rio transcrevemos os seguintes topicos:

«Acabo de ler *A Provincia*, de 1 deste mez, a qual insere um artigo politico curioso, sob o titulo *Não ha novidade*. Nelle se fazem asseverações inexactas, que o simples registo dos factos destróe. Aliás é habito d'*A Provincia* desfigurar todos os factos, em que procure envolver o dr. Rosa e Silva, fazendo delles uma analyse capciosa e por vezes desleal.

O articulista renova a sua estafada argumentação sobre o caso de Sergipe, procurando mostrar que o dr. Esmeraldino Bandeira não devia ser mais ministro do interior, desde que o dr. Rosa e Silva discordou do presidente da Republica na solução do mesmo caso.

Todos sabem como as coisas se passaram. O dr. Rosa e Silva dissentiu do presidente da Republica no caso de Sergipe e manifestou-lhe a sua opinião franca, sincera, leal. Sabe-se que o chefe pernambucano não tem por habito exigir dos governos obediencia ás suas opiniões, assim como tem a independencia precisa para discordar delles, sem, entretanto, fazer ruido em torno disto.

O caso jamais teve o alcance politico que a exploração lhe quiz dar e os factos já demonstraram que perderam o tempo os pescadores de aguas turvas. O general Valladão voltou de Sergipe sem ter obtido qualquer acôrdo com o dr. Doria, que está governando em harmonia de vistas com o desembargador Guilherme Campos e o dr. José Calasans, infensos ao general Pinheiro Machado.

No outro caso, o das eleições municipaes do Districto Federal, a que *A Provincia* se refere no tal artigo, já não é a facecia que domina, são falsidades que pullulam.

Nas eleições municipaes desta capital o dr. Rosa e Silva não quiz ter a menor interferencia. Scindiu-se o partido democrata, retirando-se da sua chefia o dr. Mello Mattos, em defesa de cujos direitos, na verificação de poderes do senado o chefe pernambucano empregou os recursos de sua eloquencia e de sua dialectica. E se o dr. Rosa e Silva tivesse de intervir, naturalmente seria em favor do dr. Mello Mattos, que acompanha a candidatura Hermes, caso elle pleiteasse a eleição municipal.

Tendo sido diplomados oito intendentes de cada parcialidade e funccionando cada grupo separadamente na verificação de poderes, não foi possivel constituir-se legalmente o concelho. Então o presidente da Republica, de acôrdo com a opinião do dr. Esmeraldino Bandeira, expediu o decreto, submettendo a solução do caso ao poder legislativo da União e determinando que até que este resolva, administre o Districto o Prefeito, conforme preceitúa a lei organica do mesmo Districto.

A Provincia diz que o senador Augusto de Vasconcellos se batia por essa solução. Por ahi bem se póde avaliar das informações do orgam recifense.

O senador Vasconcellos e os seus amigos empenharam-se para evitar o acto do presidente da Republica e o receberam mal. Ainda mais. Foram os primeiros, antes do dr. Irineu Machado, a intentar perante o poder judiciario a annullação do acto do presidente da Republica, porque o que elles pleiteavam era o reconhecimento por parte do chefe do executivo do concelho de sua parcialidade.

E' assim que *A Provincia* informa aos seus leitores, acerca dos factos politicos occorrentes.»

×

Festas e reclames

Temos sobre a mesa, reclames da *Companhia de aguas S. Lourenço*, varios postaes illustrados e um mata-borrão de metal.

Agradecidos.

— Da *Companhia amphitrite* mandaram-nos tambem um pequenino tinteiro de vidro e bandejinha de aluminium, outro apparelho de mata-borrão e um espatula de metal para cortar papel.

Obrigados.

— Bello chromo e block para desfolhar no anno proximo offereceram-nos hontem os srs. M. Francisco Dias & C.ª.

Somos gratos.

×

HOMICIDIO

Os antigos trabalhadores de estivas, Apollonio Pereira Dantas e Damião Epiphanio da Costa, eram inimigos decididos, tendo havido anteriormente entre ambos, em 27 do mez findo, serio conflicto.

A luta deu-se á rua da Senzala Velha, districto policial do Recife, ficando aquelle ferido no recontro e recolhendo-se, por isso, afim de tratar-se, ao hospital Pedro II.

Apollonio jurou na occasião vingar-se da surra recebida, juramento que realizou effectivamente, hontem, da forma que se verá adeante.

A's 5 ½ da manham, quiz o acaso que os dois contendores se encontrassem, á praça Santos Dumont, contiguo ao local em que fica a *Associação commercial*.

Dotada de genio vingativo e sanguinario, a victima de outrora tornou-se o algoz de seu offensor, e friamente, sem proferir uma unica palavra, deu-lhe um tiro de pistola sobre o peito esquerdo, matando-o em acto continuo.

Satisfeito o seu odio, o homicida aproveitou a hora, para evadir-se, sem ser perseguido, visto achar-se ainda o bairro sem a movimentação costumeira, conservando-se fechados os estabelecimentos commerciaes ali situados.

O subdelegado do districto, coronel José Vicente, mandou conduzir o cadaver do assassinado para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas da policia.

Damião Epiphanio da Costa era de côr escura.

Contava 38 annos de edade e era solteiro.

Residia no bêco dos Torres n. 8, 2.º andar, no Recife.

No seu cadaver foi encontrado um punhal, que foi appreendido pela policia.

O criminoso não estava ainda de todo restabelecido dos ferimentos recebidos da luta que ambos tinham sustentado á rua da Senzala Velha.

Habitava num hotelzinho de propriedade de Antonio de Paula, appellidado *Barba azul*, á mencionada rua, estabelecimento em que o morto tambem fazia suas refeições.

Sobre o caso prestou informações o popular José Maria Bastos, que ouvindo o estampido do tiro, accorreu ao local, ainda encontrando Damião já em estado de cadaver.

Hoje proseguirão as diligencias na delegacia do 1.º districto.

×

Em a tarde de 7 do corrente, no logar *Pery-Pery Grande*, no municipio de Victoria, Joaquim Pedro de Almeida, devido a questões de plantações, assassinou a Ricardo José Pereira, na occasião em que este trabalhava em um roçado de sua propriedade, desfechando um tiro de bacamarte e dois de pistola.

Ainda não satisfeito o criminoso, por um requinte de perversidade, deu uma facada no cadaver da victima.

O homicida evadiu-se, sendo preso em a noite do dia seguinte com os seus cumplices Manuel Pedro de Almeida e Severino Pedro da Silva.

Na camara federal

A REJEIÇÃO DA MOÇÃO

(Sessão de 27 de novembro)

Transcrevemos do *Jornal do Brasil*, de 28 do mez proximo passado:

«Coube hontem ao sr. Galeão Carvalhal, *leader* da opposição paulista, analysar favoravelmente a moção da minoria.

Começou por congratular-se com o *leader* da maioria, que declarou não consentir que as immunidades parlamentares fossem violadas. S. exc., fazendo as declarações que fez, voltou a ser o antigo e ardoroso defensor das prerogativas do congresso.

Deante de taes declarações, não ha mais o que argumentar em relação á constitucionalidade da questão.

Acha que a maioria agiu caprichosamente não consentindo que a urgencia fosse approvada e prejudicando assim os orçamentos.

— Então, se fôr dada a urgencia, a minoria dará numero para a votação dos orçamentos?—indaga o sr. Seabra.

O sr. Galeão continúa affirmando que a minoria tem concorrido para as batalhas parlamentares, elaborando os orçamentos em debate.

Jamais foi declarado que a minoria não daria os orçamentos, nem foi ella quem provocou a situação actual.

Sabiam os autores da moção que a maior parte dos deputados era favoravel aos seus intuitos, que eram e são o de resguardar o decoro e o respeito ás immunidades parlamentares.

Nos governos de Floriano Peixoto e Prudente de Moraes não foram obstruidos os orçamentos, mas, em ambas as épocas citadas, sempre que a camara era melindrada, immediatamente eram tomadas as providencias necessarias.

— Mas a camara não foi offendida, conforme declarei hontem, diz o sr. Seabra.

— Que foi que v. exc. declarou? indaga o sr. Barbosa Lima.

— Declarei que a ordem foi dada em sentido geral, responde o sr. Seabra.

— Mas, continúa o sr. Galeão, não é isto o que está em declaração que a imprensa publicou, proveniente da chefatura de policia. Nesta declaração se diz que a ordem fôra dada para que fossem corridos quaesquer cidadãos, mesmo deputados. Onde a verdade?

Passa á outra serie de considerações.

Amigos, que confiavam na intervenção do orador, pediram-lhe que fosse a palacio conferenciar com o presidente da Republica, a proposito do reconhecimento do concelho municipal e das violencias que, affirmavam, iam ser postas em pratica.

De facto, contra a lei, uma das facções fez seu presidente um diplomado que nem sequer é o mais velho dentre os seus proprios partidarios.

A lei foi desobedecida e, apesar disto, chamou-se á mesa illegalmente organizada de duplicata.

— E' duplicata pelo systema argentino, diz o sr. Honorio Gurgel.

O sr. Galeão Carvalhal continúa affirmando que ao sr. presidente da Republica foram entregues provas, documentos, incontestaveis, de que a presidencia do reconhecimento do concelho devia caber ao sr. Corrêa de Mello, do partido democrata.

Em palacio foi sòmente pedir ao sr. presidente da Republica que fizesse com que os seus amigos cumprissem a lei.

Em vez de acceder a esse appello, o sr. presidente da Republica jogou a sua neutralidade ás ortigas.

Seja, porem, qual fôr o procedimento da presidencia da Republica, a minoria está disposta a cumprir o seu dever constitucional.

— Aceito a declaração, diz o sr. Seabra, e a maioria concederá a urgencia, afim de que depois votemos os orçamentos.

O sr. Galeão continúa salientando que ouviu do actual presidente da Republica a declaração de completa neutralidade no pleito presidencial e mais que não prescindia do auxilio de S. Paulo.

S. Paulo só deu este auxilio, depois de insistentes pedidos e fiado na neutralidade promettida, e, certamente, recusaria sempre se soubesse que essa neutralidade jamais seria um facto.

A crise parlamentar e ministerial foi provocada não pela minoria mas pela maioria, a quem incommodava a presença do sr. Candido Rodrigues no ministerio.

Congratula-se com o procedimento do dr. Candido Rodrigues, um brasileiro que faz honra á sua patria. (*Apoiados*)

Dá pezames ao sr. presidente da Republica pelas normas de governo que vae pondo em pratica, com gravissimo risco para o regimen republicano.

Não acredita que s. exc. vá determinar a dictadura municipal, porque isto seria a prova da incapacidade do governo.

Se isto fôr, porém, um facto gravissimo elle será para o governo, porque á sorte do principal municipio da Republica não póde ser indifferente o congresso nacional.

Terminado o discurso do sr. Galeão Carvalhal, o sr. Barbosa Lima novamente solicita urgencia para a discussão e votação da moção da minoria.

O sr. Seabra, pela ordem, diz que se a minoria permitte votar os orçamentos, logo depois de votada a urgencia, a maioria...

Muitos deputados da minoria:—Nunca dissemos outra coisa. Ficamos onde sempre estivemos.

O sr. Seabra—... não tem duvida em conceder a urgencia.

O sr. Barbosa Lima—As condições sempre foram estas. Jamais dissemos outra coisa. (*Apoiados da minoria*)

O sr. Seabra—Salienta a maioria, ouve silenciosa a minoria e a minoria não quer ouvir a maioria.

Seja como fôr, seja ou não leal a minoria para com a promessa feita de votar os orçamentos, a maioria concederá a urgencia.

O sr. Cincinato Braga diz que jamais foi intenção da minoria negar as leis de meios. A maioria foi quem irritou a questão negando a urgencia.

Negados os orçamentos, o perigo seria tremendo para a Republica.

Fiquem certos, porém, de que, se negados fossem os orçamentos, o dictador não seria o sr. Nilo Peçanha. O dictador seria outro porque s. exc. seria logo afastado.

O leader da maioria irritou ainda mais o debate conjugando a acção da minoria com a acção do executivo.

S. Paulo não solicitou ministro. Foi solicitado e muito rogado e só assim cedeu.

S. exc. *o leader*, no emtanto, acha que a minoria estava mystificando.

— O mystificador supremo é o sr. presidente da Republica, diz o sr. Alberto Sarmento.

— Não é mystificador, é equilibrista, aparteia o sr. Faria Souto.

O sr. Cincinato Braga conclue dizendo que a collaboração de São Paulo, no governo, foi solicitada unicamente no terreno administrativo e assim estava o sr. Candido Rodrigues procedendo no ministerio. Jamais praticou acto algum politico.

O sr. Barbosa Lima diz que a minoria não deu numero para os orçamentos e continuaria a não dar até que fosse liquidada a questão da moção.

A minoria não se julgava na integridade do mandato emquanto a camara não condemnasse o facto por meio de uma votação.

A minoria dará os orçamentos como póde a opposição dar orçamentos ao governo—sem a escandalosa cauda de autorizações.

A minoria fiscalizará, afim de que as leis orçamentarias sejam de facto, verdadeiras leis orçamentarias.

Ao governo serão dados os meios estrictamente necessarios, afim de que possa administrar legalmente.

Não haja, portanto, duvida, a minoria continuará a agir por todos os meios regimentaes, afim de que os orçamentos sejam restrictos.

— Serão, então, orçamentos de dieta, diz o sr. João Penido. (*Risos*).

— Apoiado, conclue o sr. Barbosa Lima, serão orçamentos de dieta.

Em seguida o requerimento de urgencia foi unanimemente approvado, entrando a moção em debate.

Teve a palavra o sr. Paulino Junior, representante da opposição fluminense.

S. exc. declarou não ser inimigo do governo e menos um amigo incondicional.

Acha que o deputado não póde ser revistado e, nesse sentido, desenvolve larga argumentação.

O sr. Luiz Domingues, que falou em seguida, disse que é chegado, parece, o momento de votar.

Indaga se ha alguem ainda para falar.

Tendo resposta affirmativa e de que estava inscripto o sr. Bettencourt Filho, o sr. Luiz Domingues aconselhou o encerramento do debate em beneficio dos trabalhos parlamentares.

O sr. Bettencourt Filho declarou que não tentara penetrar armado no concelho. Logo que ali chegou deu a arma a um funccionario da secretaria para guardar, particularmente.

Sabe, porque ouviu de s. exc., que o dr. Nilo Peçanha nunca dera ordens ao dr. Gomes de Mattos, a quem não conhece.

E' isto o que tinha a declarar.

Encerrando o debate da moção, foi esta votada em seguida, pelo systema nominal, a requerimento do sr. Seabra, em nome tambem do sr. Barbosa Lima, como *leader* da minoria.

Contra a moção votaram 101 srs. deputados e a favor 42.

Procedendo este resultado, a mesa annunciou a continuação da votação das emendas apresentadas ao orçamento da receita.

O sr. Irineu Machado, como na vespera, continuou a fazer constantes discursos pela ordem, desta vez secundado pelo oposicionista paranaense sr. Corrêa de Freitas.

Em um desses discursos declarou que não se deixava levar pelas pseudas declarações da maioria.

A minoria conseguiu apenas, com a approvação da urgencia, que fosse approvado o seu fuzilamento, pois que as immunidades parlamentares continuam offendidas.

Nem mesmo appareceu uma declaração de voto que se affirmava seria feita pelas bancadas de Minas e Pernambuco.

Em nome dessas bancadas, em apartes, os srs. Bueno de Paiva e Annibal Freire declararam que a declaração de voto não appareceu porque o governo, pelo orgam do *leader* da maioria, deu completas satisfações á camara.

O sr. Irineu Machado conclue dizendo que taes declarações não envolveram uma satisfação e que continuará agindo como entender, sem ligação alguma partidaria».

Retardada devido á falta de espaço.

Suicidio

Deu-se ante-hontem o lamentavel caso do suicidio de Alpheu da Cunha Freitas, moço de 20 annos de edade apenas e empregado no bilhar *Luso-brasileiro*, estabelecimento situado á rua 15 de Novembro.

O drama occorreu á rua de S. Gonçalo n. 16, districto policial da Bôa-Vista, onde o suicida residia em companhia de sua familia e de seu progenitor, o sr. Manuel de Freitas Bezerra Pessôa, que desempenha o cargo de fiscal da ferro-carril.

Motivou-o um capricho amoroso do inexperiente rapaz pela *Francisquinha*, que dansa no pastoril da Encruzilhada, genero esse de diversão de que elle era extrenuo admirador.

Recolhendo-se á casa paterna, depois da funcção da noite de sabbado para domingo, Alpheu resolveu suicidar-se, calculando as eventualidades do seu designio, com uma calma pormenorizada, que dá bem a idéa do estado de abatimento moral que o possuia.

Talvez o induzisse a isso o motivo de não ver o seu inconsciente affecto retribuido com a mesma ardencia que o devorava.

Cerca das 9 da manhan, approximando-se a hora de se dirigir ao estabelecimento, elle, sempre cheio da mesma anciedade, foi a uma locanda perto da residencia da familia, ali comprando uma vela e declarando que pretendia suicidar-se e não queria morrer ás escuras

Não foi, porém, acreditado.

Todos os presentes na occasião julgaram tratar-se de uma brincadeira de rapaz, não ligando mais importancia ao caso.

Era mais uma victima que a fatalidade arrastava ao tumulo!

Regressando ao domicilio, minutos depois, Alpheu penetrava no seu aposento e ahi punha termo á existencia, dando um tiro de revólver no craneo.

A arma pertencia ao seu pae, sr. Manuel Pessôa, e foi encontrada ao lado do cadaver, bem como a declaração deixada pelo suicida e redigida nesses termos: «Eu me suicidei por minha espontanea vontade, não culpando pessôa alguma—Recife, 12—12—1909. — *Alpheu de C. Freitas*.»

Avisados, compareceram os drs. José dos Anjos e Augusto Caldas, delegado do 1.º districto e subdelegado do districto, encontrando no quarto, alarmadas e chorosas, as pessoas da familia de Alpheu, circumdando o leito sobre que o pobre rapaz se suicidara e onde ora repousava o seu cadaver ensanguentado.

O corpo, por determinação das autoridades, seguiu para o necroterio publico de S. Amaro, onde os medicos legistas da policia o vistoriaram hontem.

O revólver encontrado junto do morto ficou depositado na delegacia do 2.º districto da capital

Alpheu dispunha de muitas relações, sendo bastante estimado pelo seu procedimento pacato e honesto.

×

Obras do porto

Continuaram hontem a ser collocados os caixões articulados que servem de molde ao concreto da muralha sobre os arrecifes emergentes.

— Por toda esta semana vae ser destruido o dique do Nogueira, estando este serviço sob a fiscalização dos engenheiros da 2.ª residencia da commissão fiscal do melhoramento do porto.

×

Remettem-nos:

«Em sua residencia no Espinheiro recebeu o dr. Luiz Porto Carreiro, domingo ultimo, justa homenagem por parte das suas alumnas da Escola normal.

Foram ellas levar-lhe o quadro do anno onde figura o dr. Luiz como paranympho.

Ali falou a professora recemtitulada senhorita Luiza Paes Barretto, em nome de suas collegas, offerecendo o quadro e enaltecendo os dotes de mestre e de cidadão daquelle preceptor.

A's ex-alumnas associaram-se distinctas familias amigas e grande numero de discipulos, improvisando-se dansas que se prolongaram até depois da meia noite.

A distincta familia do manifestado cumulou de finezas e carinhosa hospitalidade as homenageantes e seus convidados, aos quaes foi servida profusa taça de chá.

O corpo docente da Escola normal estava representado pelo seu director o dr. Olyntho Victor e pelo professor Augusto Wanderley

D'entre as familias presentes viam-se as seguintes:

Dr. Rodolpho Silveira, Bento Magalhães Junior, Galvão, Stepple Gusmão, Ferreira da Cunha Pupe, etc.»

×

Vida academica

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solennidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os senhores: Paulo Pereira Simões, Adelmar Tavares da Silva Cavalcante, Francisco Manuel da Silva Junior e Eurico de Sá Pereira.

—Terminarão hoje os exames do quarto anno.

—Conforme carta que nos foi obsequiosamente mostrada, sabemos que no dia 4 do corrente fez exame de materias que constituem o curso de anatomia medico-cirurgica, pathologia, therapeutica, hygiene, prothese e clinica, obtendo approvações plenas, grãos 8 e 7, o nosso joven patricio sr. Leopoldo Gonçalves da Rocha, que obteve o titulo de cirurgião dentista.

Hoje deverá elle partir para o Recife a bordo do vapor brasileiro *S. Paulo*.

—Fez exames, hontem, do 4.º anno juridico social o sr. Francisco Chacon, zeloso prefeito do municipio de Jaboatão, obtendo approvações plenas em todas as cadeiras.

Felicitamol-o cordialmente.

—Obteve, hontem, plenamente em todas as materias do 4.º anno de direito o intelligente moço Armando de Souza.

×

Em 24 do mez findo, no logar *Serra*, no municipio de Agua Preta, Paulino José de Sant'Anna, seu filho João Sotéro e Antonio José de Omena, conhecido por *Antonio de Zezinho*, por questões de terras, travaram luta, saindo morto o primeiro e gravemente ferido o segundo.

O criminoso evadiu-se.

VARIAS

Vimos hontem, na hora do expediente, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa, Antonio Pernambuco e João Moraes, desembargador Freitas Henriques, drs. Nobre de Lacerda, Vieira de Mello, Alfredo Freire e Barretto Sampaio, coroneis Suetonio Camucé e Francisco Boulitreau, drs. Vicente de Mello, Vieira da Cunha, Araujo Sobrinho e José Roque, coronel Silva Fragoso, professor Marques da Trindade, coroneis Cornelio Padilha e Pedro José de Oliveira Mello, drs. Heraclito Vaz, Elpidio Figueiredo, Lima Borges, José Neves, Souto Maior e Anastacio Peregrino.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos aposentados, reformados e aos pensionistas do Estado, monte-pio 4.º livro.

×

Pelo sr. governador do Estado foi hontem aceita a renuncia de José Francisco Accioly, do cargo de avaliador do juizo do municipio de Agua Preta.

×

Fizemos hontem affixar o seguinte telegramma que ao exm. sr. governador do Estado foi enviado pelo dr. Julio de Mello, *leader* da bancada pernambucana:

«O *Paiz* publicou hoje a seguinte local: O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, esteve hontem á noite no palacio do Cattete em conferencia com o sr. presidente da Republica. Soubemos que o motivo dessa inesperada visita foi a solução dada pelo Supremo tribunal federal a questão do Concelho municipal. Tendo sido annullado o decreto do governo que desconheceu a validade dos dois concelhos e entregou na forma da lei a administração da cidade ao prefeito, o dr. Esmeraldino por um excesso de escrupulo tendo sido o ministro que referendou esse decreto, com cujo conteudo estava absolutamente de acôrdo como communicou por occasião da sua assignatura ao dr. Nilo Peçanha, julgou que devia solicitar de s. exc. a sua exoneração do cargo que com tanto lustre desempenha no actual governo.

O sr. presidente da Republica respondeu que não havia motivo nenhum que justificasse a retirada de um ministro que com tanta dedicação e competencia o estava auxiliando neste periodo tão difficil e melindroso da vida republicana. Dada a absoluta independencia de poderes o acto do mais alto tribunal do paiz não melindrava o poder executivo que, como lhe cumpria, acataria a resolução do Supremo tribunal federal, que annullou um decreto que o governo expediu convencido de que a medida tomada era altamente moralizadora e revelava a isenção e imparcialidade do presidente da Republica, em face da situação anormal decorrente da formação de dois concelhos não conseguindo nenhum delles numero legal para funccionar.»

×

O dr. Theotonio de Almeida julgou hontem o contrabando de joias que neste porto tentou passar o sr. Manuel Rodrigues de Miranda, da joalheria *O Regulador da marinha*.

Esta firma foi multada em 7:223$750, além da perda das mercadorias, sendo prohibidos de entrar na alfandega os srs. H. Hartman e Manuel Rodrigues de Miranda.

×

Visitou-nos hontem em nosso escriptorio o sr. Paul Walle, engenheiro e publicista, vice-presidente da *Sociedade de geographia commercial de Paris*, encarregado de commissão do ministerio do commercio de França no Brasil.

S. s. está percorrendo os diversos Estados e pretende seguir amanhan para a Parahyba.

O dr. Paul Walle esteve hontem em palacio com o sr. governador do Estado.

Agradecemos-lhe a attenção.

×

Para a Bahia passou ante-hontem, pela manhan, á vista deste porto, o destroyer *Parahyba*, que foi ultimamente construido para a nossa marinha de guerra, nos estaleiros da casa Vickers, de Glasgow.

×

Foi exonerado, a pedido, do exercicio do cargo de partidor e distribuidor do municipio de Pesqueira, o sr. Vitalino Raphael Cavalcante Maciel.

×

Sabemos que as obras e diques do novo arsenal de marinha na ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, foram adjudicadas em commissão á empresa *Franco-brasileira*, da qual fazem parte interessados na *Societé de construction du port de Pernambuco*.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo de juiz municipal de Olinda o 1.º supplente dr. José Felippe de Gusmão Uchoa.

×

Ao nosso porto chegou ante-hontem, ás 11 horas do dia, o paquete nacional *Acre*, procedente do Rio.

Hontem, á noite, seguiu para Manáos e portos de sua escala.

×

Obteve mais tres mezes de licença a professora de Timbaúba, d. Maria Julia Monteiro Lopes.

×

Amanheceu ante-hontem fundeado no lamarão o paquete allemão *Crefeld*, procedente de Bremen e escala.

A's 4 horas da tarde entrou para o ancoradouro interno e hontem, á tardinha, zarpou para Rio, S. Francisco e Santos

×

No paquete allemão *Pernambuco* chegou sabbado ultimo, para a *Societé de construction du port*, uma lancha de ferro, que se denomina *Magdalena*.

×

Da Bahia regressou ante-hontem, no paquete *Acre*, o sr. Alberto Groschke, que exerceu já, interinamente, o cargo de consul allemão nesta cidade.

×

Hontem, pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão do alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Celiano de Barros, foram entregues 32 titulos.

Ainda hoje faz-se entrega de titulos, no logar e horas do costume.

×

Foi o seguinte o resultado do sorteio dos clubes da casa *Standard*, realizado em 11 do corrente:

Clubs: A. de Ritter 146, B. de Ritter, 190, D de Ritter, 490, C de Smith, 77, Q, de Royal, 39, R, de Royal 57, S, de Royal 164.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, concedeu, por acto de hontem, mais um mez de licença ao 2.º promotor da capital, dr. José de Aguiar Garcez.

×

Em signal de pezar pelo fallecimento do seu consocio desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, o *Circulo catholico de Pernambuco* fez hastear o seu pavilhão em funeral durante tres dias.

×

Visitou-nos ante-hontem o sr. Louis Piereck, conhecido photographo, que acaba de chegar da Europa.

Disse-nos o habil artista que trouxe os mais novos processos para os trabalhos de sua profissão e que dentro em breve começará a executal-os.

Tambem o sr. Piereck conseguiu um distico illuminativo reclame, afim de ser collocado na fachada de seu estabelecimento.

Agradecidos pela visita, desejamos ao sr. Piereck optimo resultado em seus trabalhos.

Por decreto n. 5055 de 2 do corrente mez, assignado pelo sr. presidente da Republica, foi nomeado o capitão do porto deste Estado, capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, para egual cargo no Estado do Espirito-Santo.

×

De passagem, veiu trazer-nos cumprimentos o sr. Manuel Rosario de Aguiar, introductor neste Estado das aguas de S. Lourenço e productos da Companhia brasileira de lacticinios.

Este senhor nos offereceu diversos brindes-reclames destes productos.

Agradecidos.

×

Da Bahia regressou ante-hontem, a bordo do *Acre*, o sr. Alcides Borges de Souza, academico de medicina e filho do coronel Sebastião de Souza Costa, prefeito de Gloria de Goytá.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2.º anno.—Augusto Dias Simões, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Alcides Guedes Pereira, simplesmente grão 5 em constitucional, grão 4 em internacional, grão 2 em civil; Augusto Monteiro Pessôa, plenamente grão 6 em civil e grão 7 nas outras cadeiras; José Miranda Henriques, plenamente grão 6 em civil e grão 7 nas outras cadeiras; Livio de Vasconcellos Cesar, simplesmente grão 5 em constitucional e em internacional e plenamente grão 6 em civil; Oscar Coelho de Souza, simplesmente grão 3 em constitucional e grão 5 nas outras cadeiras.

4.º anno.—Joaquim de Souza Nogueira, simplesmente grão 5 em commercial maritimo, grão 4 em economia politica, plenamente grão 7 nas outras cadeiras; Francisco Chacon, plenamente grão 9 em criminal, grão 6 em commercial maritimo e grão 7 nas outras cadeiras; Armando de Souza, plenamente grão 8 em commercial maritimo e em economia politica e grão 9 nas outras cadeiras; Thomaz Salustino Gomes de Mello, plenamente grão 8 em criminal e grão 7 nas outras cadeiras; José Augusto Corrêa Gondim, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; Joaquim de Oliveira Valença, plenamente grão 6 em economia politica, grão 7 em direito civil e grão 8 nas outras cadeiras.

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames effectuados hontem:

4.º anno—*Inglez e allemão*.—Clovis de Moraes Coutinho, plenamente grão 6 em inglez e simplesmente grão 4 em allemão; Albano de Azevedo Falcão, simplesmente grão 4 em inglez e simplesmente grão 2 em allemão; Arthur de Siqueira Cavalcante, plenamente grão 6 em inglez e simplesmente grão 4 em allemão; Misael D. da Silva, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 6 em allemão; José Barbosa Correia, simplesmente grão 4 em inglez e simplesmente grão 3 em allemão; Affonso Lopes Salgado, simplesmente grão 3 em inglez e simplesmente grão 2 em allemão; Amadeu Soares Guimarães, plenamente grão 6 em inglez e simplesmente grão 4 em allemão; Lucio Caminha de Sá Leitão, simplesmente grão 5 em inglez e plenamente grão 6 em allemão; Vicente Caminha de Sá Leitão, plenamente grão 6 em inglez e plenamente grão 7 em allemão; Adolpho de Moraes Guedes Alcoforado, simplesmente grão 2 em inglez e simplesmente grão 1 em allemão; José Antonio de Carvalho Costa, simplesmente grão 2 em inglez e simplesmente grão 3 em allemão; Oscar Gonçalves Tavares de Mello, simplesmente grão 4 em inglez e simplesmente grão 3 em allemão.

×

Vida social

Clube carnavalesco cavalheiros da época.—Em sessão de assembléa geral realizada em 9 do corrente elegeu este clube a sua directoria honoraria para o carnaval de 1910, que ficou assim constituida:

Presidente — Coronel Sebastião Lins Wanderley Chaves; *vice-dito*—Coronel Ernesto Pereira Carneiro; *1.º secretario*—Manuel Guimarães Junior; *2.º dito*—Thomaz Seixas Filho; *thesoureiro*—Coronel João Meira Lins; *vice-dito*—Coronel Alvaro Pinto Alves; *orador*—Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques; *vice-dito*—Manuel Ferreira Leite; *conselheiros*—Coronel João Rufino Fonseca, Manuel Collaço Dias, Camillo Pereira Carneiro, A. B. da Rosa Borges, Antonio M. Fernandes Ribeiro, Augusto Viriato de Lima Castro, dr. Antonio e Silva Ferreira, Antonio Jovino da Fonseca, Eduardo de Lima Castro, João Antunes, Henrique Garcia, João Lucio Ferreira, Luiz Ferreira Filho, Alfredo Miranda Souza, Augusto Fernandes, Thomaz A. Comber, Dom. de Sampaio Ferraz, Henrique Cruz, coronel Joaquim Pereira da Silva, João Benigno da Silva, Arthur Augusto de Almeida e dr. Francisco Pereira da Silva.

— *União beneficente dos professores*.—No dia 4 do andante, funccionou esta associação, sob a presidencia do sr. Alberto Pradines, servindo de secretario o sr. Floriano de Oliveira.

Approvada a acta da sessão anterior, o sr. Luiz de Carvalho, thesoureiro, prestou suas contas, relativas ao mez de setembro.

Submettidos o balancete e mais documentos á commissão de contas, esta, depois de examinal-os, lavrou favoravel parecer, que posto a votos foi approvado.

Do balancete do sr. thesoureiro, verifica-se que o capital social attingiu a cifra de 33.900$000.

O sr. Luiz de Carvalho propoz que se inserisse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do consocio Luiz Felippe de Carvalho, sendo approvada a sua proposta.

Usando da palavra o sr. Floriano de Oliveira, disse que ainda debaixo da dolorosa impressão que lhe havia causado o fallecimento da virtuosa consorte do consocio José Firmino Ribeiro, vinha propor á directoria da União um voto de profundo pezar por tão triste e desolador acontecimento, certo de que encontraria apoio na opinião de todos os associados presentes.

Submettida a proposta do sr Floriano de Oliveira, á votação, foi unanimemente approvada, encerrando em seguida o sr. presidente a sessão, em signal de pezar.

— Depois de amanhan, 16 do corrente, realizará na cidade da Escada sua assembléa geral extraordinaria o *Syndicato agricola regional* daquella zona.

Depois de tratar de differentes assumptos de maximo interesse, ouvirá uma conferencia de que se incumbiu o dr. Zeferino Pontual, que se occupará do ensino agricola na Argentina.

— O thesoureiro da *Sociedade previdente pernambucana*, conforme participação que nos fez, pagou hontem a d. Menemozina Euzebio Simões a quantia de cinco contos de réis, peculio a que tinha direito pelo fallecimento de seu marido, que apenas havia despendido 71$[illegible].

Com o pagamento do peculio acima eleva-se a 268:595$000, que tem pago a *Previdente pernambucana* ás familias dos socios fallecidos.

— Reunir-se-á a 16 do corrente, pelas 7 horas da noite, a directoria da *Federação operaria christan*.

— A' rua Velha n.º 61, reune-se hoje, ás 8 horas da noite, o *Clube nove e meia do Arraial*, afim de tratar de assumptos relativos ao carnaval de 1910.

×

Ao dr. chefe de policia communicou hontem o dr. delegado do 2.º districto achar-se recolhido á cadeia Antonio Francisco da Silva, remettido pelo provedor da Santa casa, em officio de ante-hontem, por haver tentado assassinar um empregado do asylo de mendicidade e ferido a uma das praças do destacamento ali existente, quando esta procurava desarmal-o.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Baixa de 15 pontos hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 8.52, procedencia Pernambuco: 8.11, procedencia *americana*. Posição do mercado *calma*.

No Recife não nos consiou negocio algum.

Assucar.—Encontrámos hontem o mercado do assucar com animação, ou melhor, sem compradores.

Os usinas baixas foram cotados, não acontecendo o mesmo com os da 1.ª e os crystalizados.

A posição do assucar presentemente é de espectativa, tanto da parte dos vendedores, como dos compradores.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos.

Usinas baixas		a	4$800
Demeraras	$	a	2$500
Brancos de	[illegible]	a	4$000
Somenos de	2$500	a	[illegible]
Mascavados de	[illegible]	a	2$500
Brutos seccos de ...	2$000	a	[illegible]
Brutos melados ...	1$700	a	1$800
Retames	1$500	a	1$500

Cereaes.—No mercado de vendas não houve hontem movimento digno de nota, por isso não damos o seu movimento.

Os preços por sua vez foram os mesmos de sabbado passado.

×× Pelo que ouvimos em roda bem informada, parece, fracassará a tentativa para organização da Cooperativa agricola, não chegando a cem contos de réis a quantia subscripta.

As circulares remettidas ultimamente aos syndicatos e commissões municipaes não tiveram resposta até hontem, estando o prazo a expirar em 15 do corrente.

×× Presentemente não ha em nossa praça notas de pequenos valores.

Esta falta assim pronunciada muito prejudica as transacções commerciaes, principalmente neste mez de festa, onde as vendas a retalho são mais volumosas.

×× A companhia de fiação e tecidos de Pernambuco pediu á Junta commercial o registo das marcas denominadas *Domestico*, *Bemte-vi*, *Recife*, *Vaqueira*, *Soberano*, para assignalar qualidades de tecidos crus de seu fabrico e commercio.

×× As moedas de nickel do antigo cunho que estão sendo recolhidas depois da necessaria contagem na casa da moeda, serão convertidas em barra e guardadas na thesouraria daquelle estabelecimento.

×× A firma H. Rouquayrol, proprietaria da *Pharmacia franceza*, pediu á Junta commercial os registos das marcas *Elixir anti-rehumatico*, *pomada anti-hemorrhoidal brasileira* e *anti-hemorrhoidal brasileiro*, para assignalar qualidades de medicamentos de seu fabrico e commercio.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Barreiros: «Adastréa», assucar; de Itapissuma: «Perseverança», carvão; «Flor de Itapissuma», assucar; «Javary», toros; «Mimosa», assucar; de Maria Farinha: «Caeira», cal; «Jaguaribe», cal; de S. José da Corôa Grande: «Aquidaban», assucar; de Serinhãem: «Nova Lindoya», assucar; de Timbó: «Paratibe», assucar; «Dalila», vasia; de Itamaracá: «Maria Avelina», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Bom Jardim, Umbuseiro, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito-Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Parahyba, Natal, Alagôas, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias, hontem, em dois ramaes da Great Western:

São Francisco.—Não publicamos o movimento de entradas de mercadorias deste ramal, por ter terminado tarde a descarga.

Algodão — Central 307 fardos, Limoeiro 582. Total 889 fardos.

Assucar — Central 798 saccos e Limoeiro 3.172. Total: 3.970 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Central 40 barris, Limoeiro 53. Total 93 barris.

Café do Estado—De 1 sacco foi a entrada no ramal da Central.

Farinha de mandioca—Constou no ramal da Central entrada de 367 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—Não houve entrada.

Caroços de algodão—De 756 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

— Entradas de mercadorias effectuadas no dia 11 do corrente, no ramal de São Francisco e que não publicamos ante-hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 9.118 saccos, milho 3.835 saccos, farinha de mandioca, 529 saccos, alcool 170 barris, aguardente 1 barril, feijão 19 saccos e algodão 138 fardos.

Alma religiosa

A irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos artistas, erecta na egreja do Rosario da Bôa-Vista, fará a eleição da nova mesa regedora, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhan, e no caso de não comparecer numero legal será realizada ás 6 horas da tarde com qualquer numero.

⌘ A irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta nesta egreja, manda celebrar missa de Natal, á meia hora depois de meia noite, sendo o celebrante o monsenhor José de Oliveira Lopes.

A mesa regedora pede aos irmãos e devotos suas coadjuvações para maior brilhantismo da mesma.

×

Pelos municipios

Pedra

Sinceras saudações vos envio com os votos de boas festas.

Ha muito não vos davamos noticias do nosso municipio e nem valia muito; soffriamos as agruras da secca. Felizmente chuvas torrenciaes têm caido ultimamente e os nossos campos com a sua nova roupagem de verdura nos alegram a vista.

Confiamos em Deus que o novo anno será promissor de uma era de abundancia e riqueza em todo o sertão deste heroico Estado.

— Ao dr. Ulysses Costa, intelligente e activo chefe de policia, muito devemos pelo socego e paz que ora gosamos; a nossa propriedade é agora respeitada, porque não transitam nem vivem mais homisiados neste municipio grupos de criminosos.

S. s., energico e cumpridor severo dos seus deveres, enviou para este municipio distinctos officiaes, que, providenciando, agindo e trabalhando, consoante ás ordens do illustre dr. Ulysses Costa, extinguiram os coitos dos ladrões e malfeitores.

Ha mais de 18 mezes que neste municipio não se pratica um assassinato e essa paz devemos aos officiaes José Caetano e Aurelio Ferreira, delegados do dr. chefe de policia.

— Partiu em companhia de sua exm.ª familia para o municipio de Amaragy, onde vae exercer as funcções de juiz municipal, o nosso distincto amigo, dr. José Roque Dias da Silva, que aqui exercia o mesmo cargo.

Durante os 4 annos que comnosco conviveu, soube o dr. Roque fazer em cada um dos seus jurisdiccionados um amigo.

Juiz imparcial e justiceiro, cumpridor de seus deveres, é tambem um amigo distincto e prestimoso. S. s. e sua exm.ª familia foram acompanhados por innumeros cavalleiros e pessoas a pé que saudosos foram levar-lhe suas despedidas até meia legua mais ou menos desta cidade.

Nossos parabens ao municipio de Amaragy que vae ter um juiz illustrado e digno.

— No dia 30 do passado chegou do Buique, onde era promotor publico, acompanhado de sua exm.ª familia, o dr. Joaquim da Rocha Carvalho, actual juiz municipal desta cidade.

S. s. inicia agora sua vida de juiz.

Auguramos-lhe muitas felicidades e que siga o exemplo de seu velho pae, o illustre magistrado dr. Rocha Carvalho.

— Approxima-se o pleito de 15 do corrente e os nossos amigos trabalham com enthusiasmo para que o seu resultado seja mais uma victoria do nosso partido, que criteriosamente é dirigido pelo preclaro estadista brasileiro conselheiro Rosa e Silva.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

João Baptista Alves Fajozes, filho do sr. Vital Alves Fajozes:

o dr. Severino Marques de Queiroz Pinheiro, promotor da comarca de Limoeiro.

— Revestiu-se de um caracter intimo e encantador a festa realizada domingo pelo major Joaquim Cavalcante, zeloso administrador da casa de detenção, em commemoração á passagem de seu natalicio.

O estimavel anniversariante foi muito visitado pelos seus amigos e admiradores, enchendo-se o aposento destinado á residencia da administração do estabelecimento, de cavalheiros e senhoritas.

Foram pessoalmente saudar o major Joaquim Cavalcante o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e familia, o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, e exma. esposa, coronel Eduardo Silva, inspector interino da 5.ª região militar, além de outras pessôas de categoria.

A todos recebeu com requintes de gentileza a familia Cavalcante, offerecendo aos convidados um lauto banquete, em que, durante o pospasto, se trocaram effusivos brindes.

Tambem deram ao major Joaquim Cavalcante, em testemunho de estima, os guardas da detenção, offerecendo-lhe um bello mimo, por intermedio do sr. Manuel Buarque, nosso confrade do *Jornal Pequeno*.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda musical da *Sociedade capunguense*, acompanhada da respectiva directoria, realizando ante-hontem, no largo do Carmo, em Olinda, uma retreta em homenagem ao seu consocio honorario dr. Arthur de Albuquerque, foi, em um dos intervallos, á casa desse nosso collega, apresentar-lhe cumprimentos.

Alli executou escolhidas peças do seu programma.

Agradecendo a delicada attenção, o dr. Arthur de Albuquerque fez servir aos rapazes da *Capunguense* um copo de cerveja.

Na residencia do nosco companheiro estiveram assistindo á tocata numerosas pessôas de suas relações, entre as quaes o dr. Herculano Bandeira e familia, dr. Ulysses Costa e familia, maestro Euclides Fonseca e familia, nossos collegas drs. Rosa e Silva Junior e Casado Lima.

— Tiveram extraordinaria concurrencia e animação as festas ante-hontem realizadas na vizinha cidade de Olinda.

Os trens despejavam de meia em meia hora verdadeira multidão, que se espalhava pelos arredores do *Parque Olympia*, onde desde 5 horas tocava a banda do 1.º corpo de policia e funccionavam barraquinhas de prendas e de bebidas, a *Pescaria de alto mar* e o *Cinema*.

Pelas 8 e meia da noite, effectuou-se a annunciada batalha entre mouros e christãos, sendo aquelles representados pelo *Club carnavalesco caheté*, que, bastante numeroso, compareceu com as suas vistosas vestimentas.

Um trem blindado partiu do Varadouro, despejando fogos de bengalas e morteiros, com destino ao largo do Carmo, onde fôra construida uma fortaleza, que resistia da mesma fórma ao ataque.

Bellissimo o effeito do divertimento, que agradou bastante.

Entretanto, não satisfez a illuminação electrica alli installada.

Disseram-nos que o motor não tinha força para produzir a energia necessaria, o que aliás se explica.

O certo, porém, é que até 8 horas conservou-se completamente ás escuras o pateo do Carmo e o proprio *Parque* quasi ficava em trevas quando funccionava o *Cinema*.

Por esse motivo a banda musical da *Sociedade capunguense* não pôde executar o programma que organizara para sua retreta.

E' para estranhar que, sequer nos domingos e dias de festas, a empresa de illuminação de Olinda deixe apagados os combustores da avenida, que se torna apavorante.

Não fossem essas falhas e as festas poderiam ter sido consideradas brilhantes.

— Embarcou no Rio a bordo do paquete S. *Paulo*, com destino a esta capital, o laureado e joven pianista de 14 annos Miecio Horsowski.

O distincto artista que segue para a Europa no proximo domingo a bordo do *Araguaya* realizará um unico concerto em a noite de quinta-feira 16 do corrente, exhibindo o seguinte programma que hontem recebeu pela mala do *Magellan* o sr. Oscar Gomes:

PRIMEIRA PARTE—Sonata em lá, *a*) andante gracioso, *b*) minueto, *c*) rondó. Mozart. Le mouvement perpétuel—Weber.

SEGUNDA PARTE— Fantazia impromptu, marzurk, valsa em mi menor, nocturno em ré bemol, estudo op. 25 n. 1, idem op. 10 n. 1—Chopin.

TERCEIRA PARTE—*Deux caprices*—Paganini. *Melodia*—Gluck Sgambati. *Tempo de minuetto*—Zanella. *Veneza em Napoles*. Liszt.

Haverá trens para Olinda, Linha principal, Arraial e Varzea e bondes para todas as linhas.

O sr. Oscar Gomes expõe hoje á venda no London-hotel os bilhetes para este concerto nos seguintes preços: camarotes de primeira e segunda 40$000, terceira 20$000, cadeiras 8$000, platéas 4$000.

O concertista não passa bilhetes como já tem feito nas capitaes do Rio, S. Paulo, Porto Alegre e Buenos Aeres.

— Cinco fitas bem imaginadas, de nitida projecção exhibiu hontem o «Cinema Pathé» que logrou concorrencia avultada em todas as sessões.

São diversas fitas de optimo effeito e que agradam bastante, *Presente para um genro*, *Façanhas de Sigismundo*, *Pela honra* e *Tristes aventuras de uma calça*.

— Tambem o «Cinema Royal» conseguiu enchentes á cunha com o caprichoso programma que apresentou em *matinée e soirée*.

A noiva do cow boy, *O vigia da noite*, fita dramatica, e as demais fitas do programma são de admiravel effeito.

Hoje é novo o programma que o «Royal» exhibe.

×

DESAPPARECIDOS

Em casa de seus avós, á travessa do Feitoza n. 115, falleceu ante-hontem, ás 3 e 40 da manhan, a graciosa criança Jayme, filho estremecido do nosso artista typographo sr. João Fiel de Oliveira.

Victimou-a terrivel grippe intestinal.

Ao enterramento do desditoso Jayme, que se realizou no mesmo dia, á tarde, no cemiterio de Santo Amaro, compareceram varios amigos e companheiros do seu pae.

Nossos sentimentos.

— Falleceu, hontem, ás 4 ½ horas da manhan, a sra. d. Estephania Rodrigues Villares, em a casa de residencia dos seus paes, á estrada de João de Barros, n.º 26.

A extincta contava 47 annos de edade, era solteira e irman do dr. Antonio Rodrigues Villares, empregado da recebedoria do Estado.

O enterramento realizou-se, hontem á tarde, em presença de crescido numero de pessôas.

A' familia da extincta enviamos nossas condolencias.

×

Loteria Federal

N. 177.—94.ª—EXTRAIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1909

33538	16:000$000	14211	500$000
31180	2:000$000	30852	500$000
25335	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2226	3250	14116	22924	37005
2340	8531	22887	29106	39051

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

466	8218	15210	22348	30737
2061	9057	15368	25920	35219
4294	11245	16021	28052	36295
7765	15135	18260	28480	39532

APPROXIMAÇÕES

33537	200$000	31181	200$000
33539	200$000	25334	100$000
31179	200$000	25336	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

33531 a 33540

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31171 a 31180

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

25331 a 25340

CENTENAS

Os numeros de 33501 a 33600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 31101 a 31200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 25301 a 25400 estão premiados com 4$000.

PARTIDO REPUBLICANO

PARA SENADORES

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Coronel Manuel Rodrigues Porto.

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Dr. Augusto Coelho de Moraes.

—

NA VAGA DO DESEMBARGADOR SILVA MARQUES

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

—

NA VAGA DO DR. FARIA NEVES SOBRINHO

Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

PARA DEPUTADOS

1.º DISTRICTO

Dr. Antonio Severino Montenegro.

Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Dr. João José de Moraes.

Dr. Raul Lins Vieira de Mello.

Dr. Manuel Arthur Muniz.

Dr. Pedro Velho Pessôa de Albuquerque.

Dr. João Gonçalves de Azevedo.

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

2.º DISTRICTO

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Dr. João Alves Pontual.

Dr. João de Medeiros Peretti.

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.

Julio Celso de Albuquerque Bello.

Coronel Antonio Bertholdo Galvão.

Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

3.º DISTRICTO

Dr. Florentino Olympio dos Santos.

Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante.

Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello.

Dr. Othon Julio de Barros Mello.

Coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim.

Dr. Manuel Cesar Casado Lima.

Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.

Dr. Amadeu de Araujo Livramento.

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

—

São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo Partido Republicano, na eleição que tem de realizar-se no dia 15 do corrente, para deputados e senadores ao congresso estadual os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

SECÇÃO N. 1.— Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2.—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

SECÇÃO N. 3. — Coronel Alfredo dos Santos Almeida e Antonio Carlos Ferreira.

SECÇÃO N. 4.— Manuel Joaquim Baptista e Ignacio de Barros Wanderley.

SECÇÃO N. 5. — Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e dr. Ladislão Gomes do Rego.

Freguezia de São José

SECÇÃO N. 6. — Coronel Alexandre dos Santos Selva e Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 7. — Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Jovelino dos Santos Selva.

SECÇÃO N. 8.—Luiz Correia de Araujo Mello e Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

SECÇÃO N. 9.—Antonio Ranulpho Gomes e José da Rocha Carvalho.

SECÇÃO N. 10. — Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.

Freguezia de Afogados

SECÇÃO N. 11.—Firmino Pereira Lagos e Antonio dos Santos Cunha.

SECÇÃO N. 12.—Antonio Pereira Lagos e João Sampaio Ferreira Dias.

Peres

SECÇÃO N. 13.—Coronel João Ansberto Lopes e Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

Magdalena

SECÇÃO N. 14.—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15.—Fernando de Albuquerque Cesar e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16.—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Oswaldo Luiz Cavalcante Pessôa.

Boa-Vista

SECÇÃO N. 17.—Major Antonio José de Lemos e dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SECÇÃO N. 18.—Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques e dr. Aurelio Francisco Tavares.

SECÇÃO N. 19.—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

SECÇÃO N. 20.—Dr. João José de Moraes e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

SECÇÃO N. 21.—Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos e dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.

SECÇÃO N. 22.—Dr. Mario Leite Rodrigues e dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

SECÇÃO N. 23.—Dr. Vicente Paulo da Silva Mello e dr. Othon Julio de Barros Mello.

Santo Amaro

SECÇÃO N. 24.—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

SECÇÃO N. 25.—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Graça

SECÇÃO N. 26.—Adolpho Mauricéa e dr. Alfredo Odilon Duarte.

SECÇÃO N. 27.—Major José Avilla Bittencourt e Joél de Oliveira Paiva.

Espinheiro

SECÇÃO N. 28.—Affonso Uchôa de Gusmão e Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Encruzilhada

SECÇÃO N. 29. — Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

SECÇÃO N. 30.—Flavio Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

Poço da Panella

SECÇÃO N. 31.—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

SECÇÃO N. 32.—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

SECÇÃO N. 33.—Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

SECÇÃO N. 34.—Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e José Antonio de Castro Nunes.

SECÇÃO N. 35. — Coronel Miguel de Abreu Macêdo e Trajano Rodrigues Campello.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1909: —M. Paiva & C., pedindo pagamento da quantia de 1:048$940, proveniente de generos remettidos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento de acôrdo com as informações.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 11 de dezembro de 1909: —Melusinia Rodrigues Pinheiro, Antonia Joaquina de Luna e Maria Amelia Gomes da Silva e outra.—Informe a contadoria. Antonio Affonso Simões.—Informe a recebedoria. José Rodrigues de Mello, Joaquim Lopes Barros e Albino José do Nascimento.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de dezembro de 1909: —Loureiro Barbosa & C., Gonçalves Pereira, S. Caldas e Paulino Menezes.—Informe a 3.ª secção. Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Tendo sido pago o imposto pela transmissão da propriedade sita á estrada João de Barros n. 30, cumpre a peticionaria pagar o da transmissão da propriedade situada á rua Fernandes Vieira n. 19 outrora 21, sujeita a imposto predial e do qual foi isenta em virtude de contrato com o Estado e decisão superior.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1909.

2.ª secção. N. 264. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11 deste mez.—A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz de França, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Antonio Victalino da Silva, por crime de defloramento.

No dia 12.—A' minha ordem, Antonio Francisco da Silva, por crime de ferimento e Ezequiel Francisco Cavalcante, como desordeiro.

— Communicou-me, por officio de 9 deste mez, o dr. delegado do 2.º districto da capital, que no dia anterior, ás 2 horas da tarde, no logar Campo Alegre, districto policial da Encruzilhada, Fausto José Valentim, armado de cacete, aggrediu e feriu a Adão João de Oliveira. Contra o offensor que se acha recolhido á casa de detenção procede aquella autoridade na forma da lei.

Ainda por officio da mesma data communicou-me a alludida autoridade, que no dia 8 do fluente, á uma hora da tarde, no logar Chacon, districto policial do Poço da Panella, o individuo conhecido por «Manuel Maceió», armado de faca de ponta, feriu a mulher de nome Flora Rodrigues Guimarães. O offensor acha-se foragido e contra o mesmo aquella autoridade procede de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 7 do corrente, o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia anterior, no logar Brejão de Santa Cruz, quando o sargento daquelle destacamento de nome Pernambuco procurava effectuar a prisão dos criminosos Saturnino Pereira e Antonio Gato, foi pelos mesmos aggredido travando-se nesta occasião renhida luta, da qual resultou a morte do mesmo Saturnino Pereira. Contra Antonio Gato que foi preso prosegue a referida autoridade as diligencias legaes.

— Por officio de 5 deste mez participou-me o delegado do municipio de Amaragy, que no dia 22 do mez proximo passado, em terras do engenho Santa Cruz, na occasião em que João Claudino conduzia uma espingarda aconteceu esta detonar indo o projectil alcançar ao mesmo João Claudino. A respeito procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O sr. Antonio Severo da Silva assumiu, no dia 9 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de S. Lourenço, na qualidade de primeiro supplente.

Saude e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

Publicações a Pedido

Ao eleitorado do 1.º e 2.º districtos

Tendo entrado em acôrdo com os elementos politicos que apoiam a candidatura do dr. Manuel Alexandrino da Rocha, no sentido de não nos hostilizarmos reciprocamente, apresento-me agora pelo 1.º districto, pedindo aos amigos do 2.º que suffraguem o nome daquelle illustre candidato.

São muitas já as provas de inexcedivel confiança por mim recebidas, o que me leva a crêr que pelos meus amigos eleitores do 2.º districto, será bem aceita a indicação do nome que me permitto recommendar aos seus votos.

—

Ao eleitorado do 1.º districto lanço a minha candidatura, esperando de sua benevolencia a minha eleição.

Voltando á camara pela confiança e generosidade dos srs. eleitores do 1.º districto, não deixarei de empregar com dobrado esforço, o fraco concurso de minha actividade em prol do progresso do Estado.

A todos que me dispensarem seus votos, serei profundamente agradecido.

Recife, 12—12—09.

J. de Godoy e Vasconcellos.

SMART

E'

O melhor e mais agradavel de todos os cigarros.

VENDE-SE NAS PRINCIPAES CASAS

DEPOSITO

Casa "SMART"

Declaração

O dr. João Rangel avisa para evitar duvidas futuras, que a unica pessoa encarregada do recebimento de suas contas, é o seu cobrador José Manuel de Carvalho.

Recife, 14 de dezembro de 1909.

P. p. do dr. João Rangel

Manuel Medeiros.

MARCA REGISTADA N. 636

A Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, empresa anonyma, com séde nesta cidade adoptou a marca collada nos exemplares annexos para assignalar uma das qualidades de panno branco, liso, de seu fabrico; as fabricas de sua propriedade são situadas na Torre, freguezia de Afogados.

DESCRIPÇÃO

A figura de uma locomotiva sobre trilhos que assentam no solo, estampada na propria fazenda em tinta azul; a locomotiva está com a frente para o lado esquerdo e tem na sua maior largura vinte e um centimetros e na sua maior altura dezeseis centimetros. Logo abaixo desta estampa e parallelo a mesma le-se o letreiro «Japonez» em tinta encarnada e typo versalete commum tendo os caracteres tres e meio centimetros de altura e occupando a extensão de dezeseis centimetros na largura das peças. A referida marca poderá ser usada sem dependencia de tamanho ou côr.

Estava uma estampilha federal de tresentos réis e outra do Estado de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas com a data e assignatura seguintes: Recife, 6 de dezembro de 1909. Pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. O director presidente-interino, Arthur Augusto d'Almeida. Apresentada nesta secretaria ás 12 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 7 de dezembro de 1909. (Assignado) o secretario, J. J. Moraes. Registada nesta secretaria sob n. 636, em virtude de despacho da Meritissima Junta de hontem datado. Pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de estampilhas federaes e oito mil réis de estampilhas estaduaes.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 10 de dezembro de 1909.—O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se no lado o sello grande da Junta.

Marca registada n. 637

A Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, empreza anonyma, proprietaria de fabricas de tecidos, adoptou a marca collada nos exemplares annexos para assignalar uma das qualidades de panno branco, liso, de seu fabrico; a séde da Companhia é na cidade do Recife e as fabricas de sua propriedade são situadas na Torre, freguezia de Afogados.

Descripção

A figura de um cavallo tendo em sua maior largura vinte e dois centimetros e em sua maior altura vinte e tres centimetros, estampada em tinta azul na propria fazenda; o cavallo está de pé sobre o solo e olha de perfil com a cabeça dirigida para o lado esquerdo. Logo abaixo desta estampa e parallelo a mesma lê-se o letreiro «FORMOSO» estampado na propria fazenda em tinta encarnada e typo versalete commum tendo os caracteres tres e meio centimetros de altura e occupando o espaço de dezeseis centimetros na largura das peças. A referida marca poderá ser usada sem dependencia de tamanho ou côr. Estava uma estampilha federal de tresentos réis e outra do Estado de quatrocentos réis devidamente inutilizadas com a data e assignatura seguintes: Recife, 6 de dezembro de 1909. Pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. O director presidente interino, *Arthur Augusto de Almeida*. Apresentada nesta Secretaria ás 12 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 7 de dezembro de 1909. (Assignado) o secretario, *J. J. Moraes*. Registada nesta Secretaria sob n. 637 em virtude de despacho da Meretissima Junta de hontem datado. Pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de estampilhas federaes e oito mil réis de estampilhas estaduaes. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de dezembro de 1909. O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se no lado o sello grande da Junta.

Marca registada n. 638

A Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, empreza anonyma, proprietaria de fabricas de tecidos, adoptou a marca collada nos exemplares annexos para assignalar uma das qualidades de panno de algodão branco, liso, de seu fabrico; a séde da Companhia é na cidade do Recife e as fabricas de sua propriedade são situadas na Torre freguezia de Afogados.

Descripção

A figura do globo terrestre estampada em tinta azul na propria fazenda mostrando o hemispherio onde se acham situadas as duas Americas e indicados os dois oceanos Atlantico e Pacifico; estão designadas as cidades de Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Valparaiso assim como os dois polos Arctico e Antarctico; o diametro da figura é de vinte centimetros. Logo abaixo dessa figura e parallelo á mesma lê-se o letreiro «PATRIA» estampado na propria fazenda em tinta encarnada e typo versalete commum, tendo os caracteres tres e meio centimetros de altura e treze centimetros de extensão na largura das peças. A referida marca poderá ser usada sem dependencia de tamanho ou côr. Estava uma estampilha federal de tresentos réis e outra do Estado de quatrocentos réis devidamente inutilizadas com a data e assignatura seguintes: Recife 6 de dezembro de 1909. Pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. O director presidente interino, *Arthur Augusto de Almeida*. Apresentada nesta Secretaria ás 12 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife em 7 de dezembro de 1909. (Assignado) o secretario, *J. J. Moraes*. Registada nesta Secretaria sob n. 638 em virtude de despacho da Meretissimo Junta de hontem datado. Pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de estampilhas federaes e oito mil réis de estampilhas estaduaes. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de dezembro de 1909. O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Marca registada n. 639

A Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, empreza anonyma, proprietaria de fabricas de tecidos, adoptou a marca collada nos exemplares annexos para assignalar uma das qualidades de panno de algodão branco, liso, de seu fabrico; a séde da Companhia é na cidade do Recife e as fabricas de sua propriedade são situadas na Torre, freguezia de Afogados.

Descripção

A figura de uma Aguia tendo em sua maior largura dezoito centimetros e na sua maior altura vinte e tres centimetros, estampada na propria fazenda em tinta azul; a Aguia olha de perfil, tem as azas abertas e está de pé sobre rochas com a cabeça dirigida para o lado esquerdo. Logo abaixo desta estampa e parallelo a mesma lê-se o letreiro em tinta vermelha e typo versalete commum «PRIMEIRA» tendo os caracteres tres e meio centimetros de altura e occupando o espaço de dezesete centimetros na largura das peças. A referida marca poderá ser usada sem dependencia de tamanho ou côr. Estava uma estampilha federal de tresentos réis e outra do Estado de quatrocentos réis devidamente inutilizadas com a data e assignatura seguintes: Recife, 6 de dezembro de 1909. Pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. O director presidente interino, *Arthur Augusto de Almeida*. Apresentada nesta Secretaria ás 12 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 7 de dezembro de 1909, (Assignado) o secretario, *J. J. Moraes*. Registada nesta Secretaria sob n. 639 em virtude de despacho da Meritissima Junta de hontem datado. Pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de estampilhas federaes e oito mil réis de estampilhas estaduaes. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de dezembro de 1909. O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Marça registada n. 640

A Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, empreza anonyma com séde nesta cidade, adoptou a marca collada nos exemplares annexos para assignalar uma das qualidades de panno branco, liso, de seu fabrico; as fabricas de sua propriedade são situadas na Torre, freguezia de Afogados.

Descripção

A figura de um castello tendo em sua maior largura vinte e um centimetros e na sua maior altura dezenove centimetros, estampada na propria fazenda em tinta azul; o castello tem tres torres das quaes a maior é a do centro. Logo abaixo desta estampa e parallelo a mesma lê-se o letreiro em tinta encarnada e typo versalete commum «CASTELLO» tendo os caracteres tres e meio centimetros de altura e occupando o espaço de dezesete centimetros na largura das peças. A referida marca poderá ser usada sem dependencia de tamanho ou côr. Estava uma estampilha federal de tresentos réis e outra do Estado de quatrocentos réis devidamente inutilizadas com a data e assignatura seguintes: Recife, 6 de dezembro de 1909. Pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. O director presidente interino, *Arthur Augusto de Almeida*. Apresentada nesta Secretaria ás 12 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 7 de dezembro de 1909. (Assignado) o secretario, *J. J. Moraes*. Registada nesta Secretaria sob n. 640 em virtude de despacho da Meritissima Junta de hontem datado. Pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de estampilhas federaes e oito mil réis de estampilhas estaduaes. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de dezembro de 1909. O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

N. 641

2.º EXEMPLAR

Carlos Nigro negociante, estabelecido com padaria á rua Luiz do Rego n. 40 D, em Santo Amaro das Salinas, desta cidade, e filial para o commercio de cigarros no n. 40 B á mesma rua, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial, afim de ser registada a marca collada nos exemplares annexos, e cuja descripção é a seguinte:

Um rotulo em papel branco, lustroso, o qual representa um quadrilatero, mede cento e oitenta e dois milimetros de comprimento, e quarenta e oito milimetros de largura, e é composta de duas partes: a primeira que é um pouco menor, não tem dizer algum; a segunda que é formada por um friso fino, preto, contem, entre variados arabescos, o seguinte: no centro vê-se quer a figura de um homem, á esquerda, o qual se acha bem vestido, tendo na bôca um cigarro acceso, deitando fumaça, na lapella uma flôr, e na cabeça um chapéo alto; quer, junto a elle, e á direita, a figura de uma mulher bem enfeitada, tendo a mão do braço direito aberta, e sobre o peito do homem, e o braço esquerdo um pouco levantado, segurando com dois dedos da mão um cigarro tambem acceso e fumacento. A mesma mulher tem na cabeça um fino chapéo. Ainda ao lado esquerdo do dito homem, lêem-se as palavras «Marca Registada» (em tinta preta e em linhas rectas).

No alto da referida segunda parte do rotulo lêem-se, do lado esquerdo, as palavras «Cigarros Dedicados—ao (logo após), e do lado direito «Smartismo—Pernambuco» (todas ellas em tinta preta e em linhas obliquas). Ainda abaixo da palavra «Cigarros», lêem-se as palavras «Fumo—(em linha recta) -Caprichosamente—(em linha tortuosa)—Escolhido—(em linha recta)—Nos principaes—(em linha recta)—Mercados» (tambem em linha recta) estando todas essas palavras em tinta preta.

Debaixo da palavra «Pernambuco» que se vê do lado direito, lêem-se as palavras «Fabrica e Deposito—Na Casa Smart—Rua Luiz do Rego—N. 40 B» (todas essas palavras se acham em tinta preta e em linhas rectas).

No extremo inferior da alludida segunda parte vêem-se do lado esquerdo, as palavras «Carlos Nigro» (em tinta preta e em linha recta); e do lado direito «Recife» (em letras brancas, sombreadas de preto, e em linha curvilinea; e logo abaixo «Telephone N. 92» (em linha recta, e tambem em tinta preta).

Todas as letras das palavras acima descriptas, são de caracteres e tamanhos diversos.

A referida marca que poderá variar de papel, côres e dimensão, é destinada a envolucrar os cigarros denominados «Smart», e manipulados pelo supplicante em sua mencionada filial; afim de que fique bem garantido o seu direito de industria e commercio.

Recife, 26 de novembro de 1909. Carlos Nigro. Sobre uma estampilha Federal de trezentos réis e uma do Estado de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria ás 11 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 26 de novembro de 1909. O secretario, *J. J. de Moraes*.

Registada nesta secretaria sob n. 641, em virtude do despacho da Meritissima Junta de hontem datado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de dezembro de 1909.

Em tempo declaro que pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis em estampilhas federaes e oito mil réis em estampilhas do Estado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 10 de dezembro de 1909.

O SECRETARIO,

J. J. de Moraes.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

E' notorio o afflictivo estado em que se achava

Lucena, 24 de julho de 1896.

Sr. Antonio José Rabello.

Comprometti-me a informal-os dos resultados que obtivesse em meu estado de saude depois que uzasse o Elixir de Carnauba e Sucupira; que vmcê. mui criteriosamente propaga.

E' notorio nesta povoação o afflictivo estado em que me achava, sem que o uso constante de medicamentos me trouxesse esse mais ligeiro allivio. Em boa hora porém, lembrei-me de ouvil-os a este respeito trazendo em resultado a applicação que me fizeram do referido medicamento no uso do qual não tardarão a se manifestar as mais lisonjeiras melhoras. Hoje acho-mo restabelecido e graças a este poderoso especifico do rheumatismo e da syphilis devo meu tratamento.

Resta-me agora agradecer a vmcês. a bôa applicação que me fizeram tão aproveitavel medicamento.

Desta farão vmcês o uso que lhes convier.

De vmcês. att.º cr.º e obr.º

ANTONIO DANIEL DE CARVALHO.

—

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

Dr. João Rangel

Seguindo hoje para S. Paulo, onde pretende demorar-se algum tempo, offerece ali os seus serviços aos seus amigos e clientes e a estes communica que fica encarregado do recebimento de suas contas o seu cobrador José Manuel de Carvalho e de seus negocios o seu amigo Manuel Medeiros, gerente do Banco de Credito Real.

Recife, 9 de dezembro de 1909.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mai efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

Protesto

João Bezerra de Souza, tio e tutor do fallecido Alfredo Bezerra de Souza, vem perante o publico em geral e ao commercio protestar contra um artigo que foi publicado em uma das folhas matutinas denominada *União* Villa da Penha, Estado do Rio Grande do Norte.

Protesta e tem base sufficiente para demolir estas injurias que lançam-me porque não os autorizei de nada do fallecido e bem assim o criei de bem tenro, como provo com diversas testemunhas. Espero, pois que o prejudicado procure os seus direitos porque quero provar minha innocencia como não sou criminoso, como me classificou o meu nobre desaffecto.

A «Sul America»

Fundos de reserva mais de.......... 25.000:000$000

Sinistros pagos mais de.................. 15.000:000$000

Recebi da Companhia de Seguros de Vida SUL AMERICA, por intermedio da sua succursal em Pernambuco, a quantia de dez contos de réis, por saldo de todas as indemnisações a que tinha direito pela apolice n. 30.599, sobre a vida de Theophilo Nunes de Queiroz, cuja apolice devolvo á dita companhia para ser cancellada.

Importancia da apolice n. 30.599 Rs.. 10:000$000.

Recife, 7 de dezembro de 1909.

(assignado) bacharel *Virginio Carneiro Mendes da Silva*, procurador de d. Hermelinda Serpa Queiroz, testemunhas: Manuel Francisco Pedrosa e Astolpho A. de Paiva Vianna. Firmas reconhecidas pelo tabellião José Carlos deSá.

—

Olinda, 9 de dezembro de 1909.

Illm. sr. Ildefonso Simões, M. D. Representante da Companhia de Seguros de Vida «Sul America» neste Estado.

Cumpro um dever agradecendo-lhe e aos seus bons auxiliares, e bem assim á Companhia da qual é v. s. neste Estado o seu representante as attenções que me dispensaram e a promptidão com que foi liquidada a apolice n. 30.599, do seguro feito pelo finado Theophilo Nunes de Queiroz, no valor de dez contos de réis, em beneficio de seus quatro filhos menores, e que, na qualidade de procurador de d. Hermelinda Serpa de Queiroz, mãe e tutora dos menores beneficiarios, recebi em 7 do corrente, tendo sido o seguro feito em abril deste anno e apenas entrado o segurado com uma prestação.

Reiterando, pois, os meus agradecimentos em nome dos beneficiarios é com desvanecimento que não poupo os mais francos elogios á correcção da Companhia «Sul America», digna da confiança dos seus associados e dos que se devem preoccupar com o futuro da familia.

Seu com estima e consideração.

De V. S. Venerador grato

Bacharel *Virginio Carneiro Mendes da Silva.*

Rua 15 de Novembro 69

PEÇAM PROSPECTOS

LJ Com grande pratica de negocios, aceita representações: cartas nesta typographia.

Plantas vivas

Roseiras, chrysanthemos japonezes, dahlias cactus, margaridas, phloxs, violetas, avencas, begonias, azaleas, lyrios, solidagos e muitas outras plantas, acabam de chegar da Europa e vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana. Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA é o regenerador da humanidade.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE

176.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde)

20 000$000 por 2$000

AMANHAN

87.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde)

25:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.

20:000$000 por 2$000.

25:000$000 por 2$000.

50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

PARA O NATAL em 18 de dezembro 500:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ILLUSTRE ELEITORADO DO 1.º DISTRICTO

Apresento-me candidato á deputação estadual do 1.º districto nas eleições de 15 de dezembro. Não tenho o direito de apadrinhar-me com o prestigio de grupo algum.

Uma affirmativa de coherencia desobriga-me de todas as promessas; a minha politica foi a do partido Republicano historico de Pernambuco ao qual não mais pertenço.

Se o eleitorado do 1.º districto julgar-me digno de seus votos, annos e annos de lutas, sem desalento podem assegurar hoje a minha attitude de amanhan; e outras garantias não offereço.

Recife, 2 de dezembro de 1909.

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA—Milhares de attestados.

Molestias uterinas

E ulceras em geral

USEM O

PHENOL BRASILEIRO

de Alpheu Raposo

Maravilhoso no curativo destas molestias

—

VENDE-SE NA DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»

Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Ao eleitorado do 2.º districto

Convidado pelo meu illustre amigo dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, a pleitear um dos logares de deputado pelo 2.º districto, ao Congresso Estadual, venho solicitar o apoio e prestigio desse criterioso eleitorado, que tantas e tantas vezes tem dado provas vehementes de seu patriotismo na manifestação positiva de sua independencia.

Filiado ao grupo de amigos dedicados ao dr. José Bezerra, e por este honrado na sua alta confiança, tenho para apresentar ao referido eleitorado a ausencia absoluta dos prejuizos que geralmente promanam das vicissitudes e asperezas da vida.

Não tenho programma cogitado, entretanto asseguro a maxima dedicação e esforço pela causa do desenvolvimento e prosperidade do meu Estado.

Conseguintemente, confio em excesso que os amigos e os da mesma fracção politica suffraguem a minha candidatura, honrando-me dessa maneira e penhorando-me eternamente.

Bonito, 4 de dezembro de 1909.

Dr. Manuel Alexandrino da Rocha.

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C., aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63

Fabrica de luvas

ATTESTO que tenho empregado em diversos doentes da minha clinica, a Emulsão de Scott com resultado proveitoso, em alguns até excedendo a minha espectativa; sendo de notar que esses excellentes resultados se manifestam nos casos de tuberculose pulmonar, enfraquecimento geral do organismo, anemia e nos convalescentes da molestia do apparelho respiratorio.

O referido é verdade. Rio de Janeiro.—Dr. *Augusto Guimarães*, commissario de hygiene e Assistencia publica.

Lei n. 14

O Conselho Municipal de Villa Bella resolve:

Art. 1.º—A receita da municipalidade de Villa Bella, no exercicio de 21 de dezembro de 1909 a 21 de dezembro de 1910, é orçada em.......... 5:560$000

§ 1.º—Imposto de porta aberta	300$000
§ 2.º—Rendimento das feiras	700$000
§ 3.º—Quebra de fianças	10$000
§ 4.º—Aferição de pesos e medidas	20$000
§ 5.º—Receita eventual	20$000
§ 6.º—Decima urbana	240$000
§ 7.º—De 2 % sobre o valor locativo de propriedade ruraes, calculado este valor no maximo até 2:000$000	800$000
§ 8.º —Emolumentos municipaes	20$000
§ 9.º—Licenças para edificações e reedificações	10$000
§ 10.º—Subsidio	1:850$000
§ 11.º—Imposto de courinhos, sola e algodão	100$000
§ 12.º—Imposto de dizimo sobre o producto de gado vaccum, cavallar, muar, cabrum e ovelhum	1:500$000
	5:560$000

PORTAS ABERTAS

Art. 2.º—A cobrança do imposto de porta aberta será feita do dia 21 de dezembro de 1909 a 21 de dezembro de 1910, do modo seguinte:

1—Loja de fazendas, miudezas, molhados e seccos, 15$000.

2—Molhados seccos e cereaes, 5$000.

FEIRA

Art. 3.º—O imposto de feira será arrematado em hasta publica, cabendo entretanto ao Prefeito mandar cobrar administrativamente se entender mais conveniente, e obedecerá o seguinte:

1—Por cada carga de xarque, bacalhão e fumo, 2$000.

2—Por cada carga de queijo e assucar, 1$000.

3—Por cada carga de rapadura, feijão, peixe, gomma, sal, gaz, chocalho e madeira, 400 réis.

4—Por cada carga de farinha, milho e arroz, 200 réis.

5—Por cada carga de café, 500 réis.

6—Por cada carga de aguardente, 1$500.

7—Por cada bola de fumo, 1$000.

8—Por cada tolda, 100 réis.

9—Por cada carga de fructas, batatas, inhames e louças de barro, 200 réis.

10—Por cada couro de gado fresco ou secco, 200 réis.

11—Por cada couro de cabrum, ovelhum, veado e quitatús, 100 réis.

12—Por cada 10 braças de corda 20 réis.

13—Por cada apparelho para cangalha, 40 réis.

14—Por cada esteira de albarda para cangalha, 100 réis.

AFERIÇÕES

Art. 4.º—As aferições de pesos e medidas serão feitas em janeiro e a revisão em julho, pagando por esta a metade da taxa que vae discriminada:

1—Por um metro, 500 réis.

2—Por balança até 45 kilogrammas, 500 réis.

3—Por cada vazilha de medida para secco ou liquido, até um litro 200 réis.

4—Por cada medida que exceder de um litro, 400 réis.

5—Por cada peso até um kilo, 200 réis.

6—Por cada peso que exceder de um kilo, 400 réis.

RECEITA EVENTUAL

Art. 5.º—A cobrança do imposto eventual será feita da maneira seguinte:

1—Para armar barracas ou botequins nos dias de festas 500 réis.

2—Por companhia equestre ou gymnastica que funccionar com entrada paga 10$000.

3—Para mascatear no municipio com fazendas, miudezas, perfumarias, couro, ferragens, prata e molhado, não sendo pessoas que tenham pago impostos de suas casas commerciaes, 10$000.

4—Sendo ambulante de outros municipios, 20$000.

5—Por cada carga de aguardente, sabão gaz, café e assucar, que não sejam em transito ou não forem destinadas para estabelecimentos commerciaes que tenham pago impostos, pagos pelo vendedor, 500 réis.

DECIMA URBANA

Art. 6.º—Sobre o valor locativo dos predios alugados, que serão cobrados no mez de janeiro, 10 %.

Art. 7.º—Sobre o valor locativo de propriedade ruraes, calculado este valor pelo agente arrecadador, no maximo até 2:000$000 quando a propriedade não for em commum, e assim sendo será calculado pelo valor da posse de cada condomino, não podendo neste caso exceder tambem de 2:000$000, 2 %.

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

Art. 8.º—Os emolumentos municipaes serão cobrados pela tabella seguinte:

1—Por titulo de nomeações de empregados que perceberem vencimentos até 240$000, 1 %.

2—De ahi para cima, não excedendo o imposto de 6$000, 1 ½ %.

3—Por cada registo de titulos de nomeações, 1$000.

4—Por cada termo de arrematação, de cada imposto, 2$000.

EDIFICAÇÕES E REEDIFICAÇÕES

Art. 9.º—Para edificações e reedificações será observada a tabella seguinte:

1 Para edificar casas de tijollos, 2$000.

2 -Para reedificar, 1$000.

3—Para edificar casas de taipa nos logares permittidos, 1$000.

SUBSIDIO

Art. 10.º—O imposto de subsidio será cobrado da maneira seguinte:

1—Por cabeça de gado vaccum que fôr abatido para o consumo publico na séde do municipio, 4$000.

2—Fóra da séde e nos povoados, 3$000.

3—Por cada sangria de gado vaccum, abatido para o consumo publico, 500 réis.

4—Por cabeça de gado cabrum, ovelhum, abatido para o consumo publico, 200 réis.

5—Por cabeça de suino abatido para o consumo, 500 réis.

IMPOSTOS DE COURINHOS, ALGODÃO E SOLA

Art. 11.º—Por cada comprador de courinhos, sendo do municipio, 25$000.

1—Não sendo do municipio, 35$000.

2—Por cada comprador de sola, sendo do municipio, 10$000.

3—Não sendo do municipio, 15$000.

4—Por cada comprador de algodão, avulso, sendo do municipio, 10$000.

5—Por cada comprador de algodão de outro municipio, 30$000.

IMPOSTO DE DIZIMO

Art. 12.º—O imposto de dizimo sobre a producção de gados vaccum, cavallar, muar, jumento, cabrum e ovelhum será cobrado da maneira seguinte:

1—Por cada bezerro, 500 réis.

2—Por cada poldrinho, 1$000.

3—Por cada burrinho, 2$000.

4—Por cada jumentinho, 1$000.

5—Por cada cabrito, 100 réis.

6—Por burrego, 60 réis.

DESPEZA

Art. 13.º—A despeza do municipio de Villa-Bella, no exercicio de 21 de dezembro de 1909 a 21 de dezembro de 1910 é da quantia de 5:560$000 estipulada nos numeros seguintes:

1—Ordenado do Prefeito	600$000
2—Ordenado do secretario do Prefeito	240$000
3—Advogado do municipio	300$000
4—Secretario do Concelho	400$000
5—Thesoureiro	300$000
6—Porteiro	120$000
7—Fiscal do 1.º districto	120$000
8—Fiscal do 2.º districto	60$000
9—Fiscal do 3.º districto	30$000
10—Professor do 2.º districto, São Francisco	400$000
11—Professor do 3.º districto da Barra	360$000
12—Professor do Joazeiro	360$000
13—Limpeza publica	100$000
14—Obras municipaes	1:615$000
15—Agua e luz para a cadeia	70$000
16—Aluguel de casa para o Concelho	120$000
17—Assignatura do «Diario»	30$000
18—Publicações, expediente e jury	335$000
	5:560$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 14.º—Os impostos de que trata a presente lei, serão arrematados em hasta publica, ou cobrados administrativamente, se assim julgar conveniente o Prefeito.

§ 1.º—Os concurrentes só poderão lançar sobre os impostos, depois de habilitados por meio de petições, nas quaes indicarão fiador idoneo, que assignará com o seu afiançado as letras promissorias, que terão os prazos de tres, seis, nove e doze mezes.

§ 2.º—Os signatarios que deixarem de pagar suas letras no dia estipulado, ficarão sujeitos á acção executiva.

Art. 15.º—Para arrecadar os impostos que não forem arrematados, o Prefeito nomeará pessoas de sua confiança, que terão a porcentagem de 20 % sobre a quantia arrecadada.

Art. 16.º—O arrematante ou agente arrecadador entregará ao Thesouro a importancia de sua letra ou a quantia arrecadada.

§ 1.º—O thesoureiro de toda e qualquer quantia que receber, deduzirá respectiva porcentagem, sendo de agente arrecadador, e passará recibo, ficando um de egual teor no respectivo livro de talão.

§ 2.º—A quantia que o thesoureiro receber e recolher ao cofre municipal, será de acôrdo com o art. 49.º da lei estadual n. 991 de 30 de junho do corrente anno.

Art. 17.º—O Prefeito marcará por edital o prazo de 15 dias para a concurrencia dos licitantes dos impostos em hasta publica, a contar esse prazo do dia 21 de dezembro de cada anno.

Art. 18.º—A concurrencia de que trata o art. precedente, terá logar perante reunião do concelho, para tal fim convocado.

§ 1.º—Os licitantes que cobrirem o ultimo lance de arrematação, ficarão obrigados a assignarem perante o concelho um termo declaratorio do imposto arrematado.

§ 2.º—A falta de comprimento da clausula estipulada em sua letra, ficará o arrematante sujeito ás disposições das leis ns. 6 e 7.

Art. 19.º—Fica o Prefeito autorizado a mandar construir uma casa na séde deste municipio, para açougue, correndo as despezas pela verba de n. 14 do art 13.º do presente orçamento.

Art. 20.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho municipal de Villa-Bella, 18 de novembro de 1909.

Eu, Manuel Alexandre Gomes Lima, secretario, escrevi.

Elias Valgueiro Torres Barros,

PRESIDENTE

Manuel Estevão de Mello.

Raymundo Gomes de Barros.

Saturnino Alves de Barros.

Dyonisio Nunes de Magalhães Bastos.

Sanciono. Publique-se.

Villa-Bella, 20 de novembro de 1909.

JOAQUIM ALVES DA SILVEIRA LIMA,

Prefeito.

LEI N. 58

Orçamento municipal de Páo d'Alho

PARA O EXERCICIO DE 1910

Art. 1.°—A despesa do municipio de Páo d'Alho, para o exercicio de 1910, é orçada em 30:915$000, assim distribuida :

N. 1.—	Prefeito, pessoal da Prefeitura e Concelho municipal	6:075$000
N. 2.—	Instrucção publica	6:820$000
N. 3.—	Advogado dos presos pobres, juizes de districto, escrivães do jury, da policia e official de justiça	2:520$000
N. 4.—	Pessoal inactivo	1:200$000
N. 5.—	Illuminação publica	2:000$000
N. 6.—	Hygiene e limpesa publica	2:000$000
N. 7.—	Soccorros publicos	1:000$000
N. 8.—	Obras publicas	5:000$000
N. 9.—	Subvenção ao collegio Chateaubriand em Floresta dos Leões	300$000
N. 10.—	Eventuaes	1:000$000
N. 11.—	Expediente, impressões, publicações, jury e eleições	1:000$000
N. 12.—	Amortização e juros de divida publica municipal	2:000$000
		30:915$000

Art. 2.°—A receita do municipio de Páo d'Alho, para o mesmo exercicio, é orçada em 30:915$000 e será realizada com o producto dos impostos compreendidos nos seguintes numeros :

N. 1.—Saldo do exercicio anterior.
N. 2.—Divida activa.
N. 3.—Imposto sobre gado abatido.
N. 4.—Porta aberta (licenças).
N. 5.—Emolumentos.
N. 6.—Aferição e revisão.
N. 7.—Rendimento dos cemiterios.
N. 8.—Construcção e reconstrucção.
N. 9.—Impostos cobrados nas feiras.
N. 10.—Imposto predial e rural.
N. 11.—Multas.
N. 12.—2 % sobre depositos feitos nos cofres da municipalidade.
N. 13.—Renda eventual.
N. 14.—Addicional de 10 % sobre as tabellas ns. 2, 3, 4 e 8.

TABELLA N. 1
GADO ABATIDO

§ 1.°—De cada rez no municipio, 6$000.
§ 2.° De cada suino, 1$200.
§ 3.° De cada ovelhum e cabrum, 500 rs.
§ 4.°—Os talhadores dos açougues publicos, ou particulares pagarão annualmente o imposto de matricula de tres mil réis cada um.
§ 5.° Para abrir ou conservar açougue, ou talho particular, além dos mais impostos desta tabella, 25$000.

TABELLA N. 2
PORTA ABERTA (LICENÇAS)

§ 6.°—Para abrir ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial em predio compreendido no lançamento do imposto predial, com excepção dos que nesta tabella têm taxa especial, 25 % sobre o valor locativo do predio.
§ 7.°—Casas de vender bebidas, cafés e hoteis, 20$000.
§ 8.°—Cocheiras, ranchos e garapeiras, 25$000.
§ 9.°—Ranchos e garapeiras fóra da cidade, 5$000.
§ 10.°—Sapatarias, officinas de calçados, marcenarias, sellarias, barbearias e loja de ourives, 10$000.
§ 11.°—Alfaiatarias e officinas de ferreiro, 20$000.
§ 12°.—Funilarias, 15$000.
§ 13.°—Carroças de fretes na cidade e povoados, cada uma 10$000.
§ 14.°—Matricula de carroceiro, 3$000.
§ 15.°—Fabrica de fogos de artificio no perimetro da cidade, 25$000.
§ 16.°—Idem fóra do perimetro, 15$000.
§ 17.°—Para mascatear fazendas ou miudezas ou para vendel-as em bancos nas feiras, 20$000.
§ 18.°—Para vender calçados nas feiras do municipio, 20$.
§ 19.°—Vendedor ambulante de objectos de ouro, prata e pedras preciosas, 25$000.
§ 20.°—Vendedor ambulante de outros artigos, 10$000.
§ 21.°—Vendedor ambulante de bilhete de loteria, exceptuando-se mulheres e invalidos, 5$000.
§ 22.°—Vendedores ambulantes de aguardente, 5$000.
§ 23.°—Para armar circo de cavalhinhos, estrados para fandangos, pastoris e outros divertimentes, 15$000.
§ 24.°—Para sairem ás ruas nos dias de carnaval, clubs, maracatús, etc., 5$000.
§ 25.°—Armazens de compras e depositos de assucar, 40$000.
§ 26.°—Armazem de materiaes, 30$000.
§ 27.°—Armazem de compra e venda de algodão, 40$000.
§ 28.°—Machina ou bolandeira de descaroçar algodão, 30$000.
§ 29.°—Cosmorama, tivoly, carroussel, etc., 10$000.
§ 30.°—Barracas ou botequins em occasião de festas, 5$000.
§ 31.°—Bazar ou kermesse, salvo para fins religiosos, 10$000.
§ 32.°—Para vender facas de ponta, com autorização da policia, 20$000.
§ 33.°—Estabelecimentos commerciaes que venderem armas de defesa, 20$000.
§ 34.°—Olarias de primeira classe, 40$000.
§ 35.°—Idem de segunda classe, 25$000.
§ 36.°—Salgadeira ou cortume em logar permittido, 20$000.
§ 37.°—Para abrir ou conservar pharmacia na cidade, 80$000.
§ 38.°—Idem nos povoados, 60$000.
§ 39.°—Padarias de primeira classe, 50$000.
§ 40.°—Idem de segunda classe, 30$000.
§ 41°—Refinaria, 50$000.
§ 42.°—Para negociar com pelles, 30$000.
§ 43.°—Para vender agua em carga ou carroça, na cidade, 35$000.
§ 44.°—Idem, idem nos povoados, 15$000.
§ 45.°—Por kiosque, 30$000.
§ 46.°—Para vender leite no municipio, 5$000.
§ 47.°—Fundição ou caldeiraria dentro da cidade, 70$000.
§ 48.°—Idem, idem quando situada fóra, 50$000.
§ 49.°—Tanoria, 20$000.
§ 50.°—Casa mortuaria, 25$000.
§ 51.°—Para ter empanada nas casas, 5$000.
§ 52.°—Para abrir letreiros, etc., 2$000.
§ 53.°—Casa de vender polvora em grosso ou a retalho, em logares permittidos, 20$000
§ 54.°—Espectaculo com entrada paga, excepto os que pagarem as taxas dos §§ 23 e 29, 5$000.
§ 55.°—Estabulos para vaccas de leite no perimetro da cidade, 20$000.
§ 56.°—Casa de negocio á margem da estrada ou em algum engenho, e que tenha capital inferior a quinhentos mil réis, 10$000.
§ 57.°—Casas ou quitandas que vendam bólos ou fructas, 10$000.
§ 58.°—Para qualquer estabelecimento commercial que vender artigos carnavalescos, 10$000.
§ 59.°—Para vender fogos de salão e foguetes, 10$000.
§ 60.°—Enchimento de aguardente, 20$000.
§ 61.°—Por quintal onde se amarre cavallos por negocio, 5$000.
§ 62.°—Vendedor ambulante de carvão, 10$000.
§ 63.°—Para ter deposito de carvão, 20$000.
§ 64.°—Para ter jogos permittidos, 50$000.
§ 65.°—Para vender buscapés, bombas e outros explosivos, usados nas festas de S. João e S. Pedro, 100$000.
§ 66.°—Para negociar ou exportar madeira, 60$000.
§ 67.°—Para conservar baixa de capim no perimetro da cidade, 15$000.
§ 68.°—Por casa que tenha agua encanada do aqueducto municipal, 3$500.
§ 69.°—Por balde d'agua retirado do chafariz do municipio 20 rs.
§ 70.°—Por cavallo marinho, bumba meu boi, etc, 10$000.
§ 71.°—Por fabrica de moer café e milho, 25$000.
§ 72.°—Para negociar com tijollos e telhas, exceptuando os proprietarios de olarias, 20$000.
§ 73.°—Por alvará de licença para abrir casa commercial, 10$000.
§ 74.°—Bilhar, 30$000.
§ 75.°—Negocio não especificado, 30$000.
§ 76.°—Armazem de recolher, 50$000.
§ 77.°—Por fabricas de malas, 25$000.
§ 78.°—Para negocios com cereaes :
1.°—Classe, 50$000.
2.°—Classe, 30$000.
3.°—Classe, 20$000.
§ 79.°—Para abrir consultorio medico ou dentario, 50$000.
§ 80.°—Para abrir atelier photographico ou de outra qualquer especie, 50$000.
§ 81.°—Para fazer trabalho dentario ou photographico ambulante, 30$000.
§ 82.°—Para abrir ou conservar loja de moveis, 30$000.
§ 83.°—Por fabrica de cigarros, 20$000.

TABELLA N. 3
EMOLUMENTOS

§ 84.°—Titulos de nomeação para emprego municipal, sobre vencimentos annuaes, até 200$000 3 %, até 600$000 5 %, mais de seiscentos mil réis 10 %.
§ 85.°—Registro de portaria de licença a funccionario municipal, 5$000.
§ 86.°—Por certidão, além de 2$000 por anno de busca, 5$000.
§ 87.°—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 15$000.
§ 88.°—Sobre qualquer quantia depositada nos cofres da municipalidade, em virtude de solicitação judiciaria, ou em caução para garantia de contrato 2%.
§ 89.°—Registo de portaria de nomeação ou remoção, 5$000.
§ 90.°—Registo de titulo scientifico ou profissional, 5$000.
§ 91.°—Registo de contrato com a Prefeitura, 20$000.
§ 92.°—Prorogação de prazo para execução de obras municipaes, poz mez, 100$000.
§ 93.°—Averbação, no livro competente de transferencia de casas commerciaes, 20$000.
§ 94.°—Pela averbação de transferencia de bens de raiz, 2%.
§ 95.°—Aposentadoria e jubilação 25% sobre os vencimentos cobrados, em desconto mensalmente, pela quinta parte do vencimento.

TABELLA N. 4
AFERIÇÃO E REVISÃO

§ 96.°—Por metro, covado e vara, 6$000.
§ 97.°—Por fita, corda, regua, trena de agrimensor, 1$500.
§ 98.°—Por litro ou fracção de litro, 200 reis.
§ 99.°—Por peso de um kilogramma, ou fracção, 200 réis.
§ 100.°—Por peso de 2 a 5 kilogrammas, 500 réis.
§ 101.°—Por peso maior de 5 kilogrammas, 600 réis.
§ 102.°—Por medidas avulsas, 600 réis.
§ 103.°—Por balança commum até 10 kilogrammas, 4$000.
§ 104.°—Por balança commum até 50 kilogrammas, 5$000.
§ 105.°—Por balança de mais de 50 kilogrammas, 8$000.
§ 106.°—Par balança decimal e romana, 6$000.
§ 107.°—Ancora ou barril para conducção de liquidos, 1$000.

TABELLA N. 5
RENDA DOS CEMITERIOS

§ 108.°—Cada sepultura commum, 1$000.
§ 109.°—Enterramento em sepultura commum com caixão, 2$000.
§ 110.°—Sepultura em terreno reservado, 5$000.
§ 111.°—Sepultura em catacumba particular, 15$000.
§ 112.°—Idem em catacumba municipal, 40$000.
§ 113.°—Licença para construir catacumba, 25$000.
§ 114.°—Licença para construir monumento, 35$000.
§ 115.°—Licença para exhumar ossos, 5$000.
§ 116.°—Licença para collocar pedras, com inscripções em catacumba ou monumentos, 5$000.

TABELLA N. 6
CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E CONCERTOS

§ 117.°—Licença para edificar ou reedificar, por metro corrente de alicerces, 1$000.
§ 118.°—Por muros, frentes e oitões sem calçadas ou fóra das posturas municipaes, no perimetro da cidade e povoado Floresta dos Leões, por metro corrente, 1$000.
§ 119.°—Por terreno sem muro no perimetro do cidade e povoado Floresta dos Leões, por metro corrente, 1$000.
§ 120.°—Casa em preto na cidade e Floresta dos Leões, 5$000.
§ 121.°—Para collocar nas praças, ruas e bêcos, materiaes para construcção, reconstrucção e concerto pelo tempo da duração da obra, 2$000.
§ 122.°—Para qualquer obra ou concerto em predio, exceptuados pequenos reparos, retelhamento, etc., 5$000.
§ 123.°—Para mandar collocar soleiras, degráos, vergas, portadas, etc., no exterior dos predios, 2$000.
§ 124.°—Para fazer rebôcos no exterior dos predios, 2$000.
§ 125.°—Para fazer cornijas, parapeitos, frontões e canalizar a agua dos telhados, 3$000.
§ 126.°—Para rasgar ou tapar portas e janellas no exterior dos predios, 2$000.
§ 127.°—Para canalizar agua para casa, 6$000.
§ 128.°—Para construir exgotos, 5$000.

TABELLA N. 7
IMPOSTO COBRADO NAS FEIRAS

§ 129.°—Por carga de milho, feijão e farinha exposta no mercado municipal 300 réis, nas demais feiras do municipio 200 réis.
§ 130.°—Carga de queijo e carne do sertão, 2$000.
§ 131.°—Carga de peixe e de café, 1$000.
§ 132.°—Para vender aguardente na feira, 1$500.
§ 133.°—Banco de bacalhão, linguiça, assucar, xarque e sal, 600 réis.
§ 134.°—Cada rôlo de fumo, 400 réis.
§ 135.°—Mercadores de fressuras, 500 réis.
§ 136.°—Ancora de caldo de canna, 200 réis.
§ 137.°—Carga de sóla, 1$000.
§ 138.°—Barraca para vender comidas, 500 réis.
§ 139.°—Vendedores de dôces em lata, redes, cordas e esteiras, 300 réis.
§ 140.°—Vendas ou trocas de animaes nas feiras, 2$000.
§ 141.°—Vendedores de chapéos de palha, urupemas, abanos, vassoura, louça de barro, cestos e objectos semelhantes, 200 réis
§ 142.°—Vendedores de cigarros, charutos, phosporos, temperos, sabão, etc., 200 réis.
§ 143.°—Por taboleiros de dôces, bôlos, cestas de fructas e outros pequenos negocios, 100 réis.
§ 144.°—Cargas de fructas, 300 réis.
§ 145.°—Cargas de madeira bruta ou beneficiada, 500 réis.
§ 146.°—Carga de gallinhas e outras aves, 300 réis.
§ 147.°—Carga de porcos, 500 réis.
§ 148.—Carga de lenha para negocio, 100 réis.
§ 149.°—Vendedores de fouces, machados, enchadas, obras de flandres e metaes baratos, arreios e objectos congeneres não especificados, 500 réis.
§ 150.°—Para vender obra de marcenaria nas feiras, 500 réis.
§ 151.°—Para vender calçados nas feiras, exceptuados os que pagarem os impostos dos §§ 10 e 18 tabella n. 2, 800 réis.
§ 152.°—Para vender sal nas feiras, 300 réis.
§ 153.° Vendedores de camarões, crustaceos, etc., 300 réis.
§ 154.°—Bancos e barracas para vender objectos não especificados, 1$000.
§ 155.°—Carga de productos não especificados, 300 réis.
§ 156.°—Cada sacco de milho verde, fructas, verduras, etc., comprado nas feiras por atacado e para revender, 100 réis.

TABELLA N. 8

§ 157.°—10% sobre o valor locativo de todos os predios urbanos e dos povoados do municipio, exceptuadas as pequenas casas de taipa em que residem os proprietarios, reconhecidamente pobres e cujo calculo de aluguel seja inferior a 6$000.
§ 158.°—As casas situadas no perimetro da cidade, que não estejam sujeitas ao imposto de decima, pagarão, 2$000.
§ 159.° As casas de tijollos situadas nas praças João Alfredo e Rosario, nas ruas Felippe Figueirôa, e Rosa e Silva, largo do Espirito Santo e ruas dr. Severino Montenegro desta cidade, Joaquim Nabuco e ruas de S. Sebastião, Herculano Bandeira e Pinheiro Ramos, da Floresta dos Leões, com biqueira e sem canalização para as aguas dos telhados, pagarão mais 2% sobre o valor locativo.
§ 160.°—A' mesma taxa ficam sujeitas as casas de taipa existentes nas praças e ruas do § anterior.
§ 161.°—A' mesma taxa ficam sujeitas as casas que não tiverem calçadas, ou que estiverem fóra das posturas municipaes.
§ 162.°—A' mesma taxa ficam sujeitas as casas em preto.
§ 163.°—As casas particulares que na cidade e povoados servirem de mercado, além dos mais impostos destas tabellas, pagarão 50$000.
§ 164.°—2% sobre o valor locativo das propriedades ruraes existentes no municipio.

Disposições geraes

Art. 3.°—Fica o Prefeito autorizado a expedir os regulamentos necessarios para a bôa execução desta lei.

Art. 4.°—Os impostos constantes das tabellas ns. 4 e 7 serão arrematados em hasta publica, mediante garantia idonea, ou deposito em dinheiro, se o Prefeito julgar conveniente aos interesses municipaes.

Art. 5.°—Fica o Prefeito autorizado a reorganizar todos os serviços municipaes.

Art. 6.°—Fica o Prefeito autorizado a reorganizar a instrucção publica municipal, creando novas cadeiras, ou supprimindo, se julgar necessario.

Art. 7.°—Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos extraordinarios que forem precisos, para attender as necessidades do municipio e a bôa marcha do serviço publico.

Art. 8.°—Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos em tres partes, duas como ordenado e uma como gratificação.

Art. 9.°—Os estabelecimentos commerciaes, que no correr do anno mudarem de proprietarios, embora tenham pago todos os impostos da tabella n. 2, pagarão novamente metade das mesmas taxas.

Art. 10.°—Os contribuintes que não pagarem os impostos no prazo legal, ficam sujeitos a multa de 10% se effectuarem pagamento até 30 dias depois do prazo ; excedendo os 30 dias soffrerão a multa de 20% ; se o pagamento se fizer depois de 60 dias, a multa será de 30%.

Art. 11.°—A cobrança de impostos será feita nos mezes de março e agosto dos respectivos semestres, sendo que os da tabella ns. 2 e 8 deverão ser publicados em editaes para conhecimento dos interessados, que poderão fazer reclamações dentro do prazo maximo de 15 dias.

Art. 12.°—O Prefeito a titulo de ajudas de custo, mandará gratificar os empregados que forem designados para collectas e lançamento fóra da séde do municipio.

§ Unico.—Essa gratificação em hypothese alguma será superior a 200$000.

Art. 13.°—Nos casos omissos da presente lei regularão as leis municipaes anteriores e as leis do Estado applicaveis á especie.

Art. 14.°—Fica o Prefeito autorizado a mandar passar para a verba n. 8 artigo 1.°, todos os saldos das demais verbas e applical-as se preciso fôr.

Art. 15.°—Os ordenados, gratificações e porcentagens de acôrdo com a tabella de vencimentos annexa á presente lei.

Art. 16.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Páo d'Alho, em 13 de novembro de 1909.

Antonio Severino Montenegro,
PRESIDENTE.
José Adolpho Santiago,
2.° SECRETARIO, SERVINDO DE 1.°
Joaquim Francisco de Lima Monte Raso,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Páo d'Alho, em 13 de novembro de 1909.

Abilio Cezar Pessôa de Mello,
PREFEITO.

Tabella de vencimentos

1—Prefeito	1:200$000
2—Secretario da Prefeitura	1:000$000
3—Secretario do Concelho	200$000
4—Thesoureiro	500$000
5—Porteiro	240$000
6—Fiscal da cidade	500$000
7—Fiscal de Floresta dos Leões	300$000
8—Administrador do mercado	300$000
9—Administrador do cemiterio	100$000
10—Encarregado do cemiterio	365$000
11—Idem da Caixa d'Agua	150$000
12—Idem da illuminação publica	240$000
13—Idem da limpesa publica	480$000
14—Idem do jardim	500$000
15—Juiz do 1.° districto	600$000
16—Idem do 2.° districto	120$000
17—Advogado dos presos pobres	600$000
18—Escrivão do jury	240$000
19—Official de justiça	120$000
20—Escrivão de policia do 1.° districto	720$000
21—Escrivão de policia do 2.° districto	120$000
22—Professor da cidade	900$000
23—Professor de Floresta dos Leões	900$000
24—Professor da 2.ª cadeira de Floresta dos Leões	1:080$000
25—Professor de Chan de Onça	720$000
26—Professor de Capoeiras	720$000
27—Professor da 2.ª cadeira da cidade	600$000
28—Professor de Rosarinho	500$000
29—Professor de Cambôa	400$000
30—Professor de S. Pedro	400$000
31—Professor de Vassouras e Juá	300$000
32—Subvenção á escola particular mixta de d. Francisca Florinda do Rosario	300$000
33—Thesoureiro aposentado	600$000
34—Secretario aposentado	600$000
35—Subvenção ao collegio Chateaubriand em Floresta dos Leões	300$000
36—Ao collector municipal	10%
37—Ao aferidor	10%
38—Ao arrecadador do imposto de gado	5%
39—Aos arrecadadores de impostos	10%
40—Ao procurador dos feitos	20%

«Casa Standard»

Recibos de entrega

Transcrevemos abaixo os recibos de dois *Chronometros*, entregues um ao sr. dr. Alcides Codeceira e outro ao sr. Pedro Guimarães Filho.

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal», n. 211513, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quarta amortisação realizada em 30 de outubro de 1909, que coube ao n. 28 de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos citados srs. A. Campos & C.

Para que conste passo, o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 25.600.

Recife, 3 de novembro de 1909.

(Assignado) dr. *Alcides Codeceira.*

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado. o «Chronometro Royal» n. 211585, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quinta amortisação realizada em 6 de outubro de 909, que coube ao n. 106, de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos srs. A. Campos & C.

Para que conste, passo o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 32.000.

Recife, 10 de novembro de 1909.

(Assignado) *Pedro Guimarães Filho.*

A MELHOR machina de escrever—*Royal*—preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços multissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

AVISOS

PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, taesoureiro da «Previdente pernambucana» a quantia de rs......... 4:000$000, com 1:000$000 que já recebi como adiantamento, prefaz 5:000$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Euzebio Simões, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 13 de dezembro de 1909.

Menemozina Eusebio Simões.

(Está legalmente sellado).

IMPORTANTE CARTA

Recebida da Bahia

Bahia, 9 de julho de 1909.

Illm. sr. pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira—Pelotas.

E' com a maior satisfação que faço a presente, afim de dar-lhe conta dos brilhantes resultados que tenho encontrado com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.*

Sem consultar a medicos, tenho dado aos meus filhos, as colherinhas das de chá, uma pela manhan e outra á noite, sempre uma hora antes de cada refeição, obtendo resultados satisfatorios: bôa disposição e apetite.

As mãos e pés frios, que eu suppunha ser devido ao tempo invernoso, voltaram ao estado normal, razão de ficar ainda mais satisfeito.

Os caroços que tinha no pescoço desappareceram, achando-se meus filhos fortes e com bonita côr; estou plenamente convencido que o seu preparado *Elixir de Nogueira* não é somente um preparado para syphilis, pois é um verdadeiro tonico.

Não tendo outros meios com que possa explicar o jubilo que me acho possuido, peço aceitar como prova de reconhecimento esta humilde carta, podendo fazer della o que entender.

Do criado muito grato.

Catão J. de Moura Rosa.
(Firma reconhecida)

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Obras dos Tabernaculos

Avisa-se ás senhoras associadas que a reunião mensal desta sociedade a qual devia ter se realizado no dia 8, terá logar na proxima quarta-feira 15 do corrente no Collegio de S. Vicente de Paulo na Estancia.

O bacharel em direito, **Timoleão Maranhão** lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario, especialmente portuguez e latim.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente mez, quinta-feira, ao meio dia, neste escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 51, para tomada das contas do anno social proximo findo, assim como ouvir a leitura do relatorio.

A reunião terá logar com qualquer numero de accionistas presentes, porquanto é esta a segunda convocação.

Recife, 11 de dezembro de 1909.

Ceciliano Mamede
director-presidente
Antonio Borges Leal Castello Branco
director-secretario

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1° de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

Ao commercio

Domingos Basto de Albuquerque participa que para fins commerciaes se assignará desta data em diante

Domingos Just Basto de Albuquerque.

Recife, 9—12—909.

LEGADO AOS POBRES

José Affonso Cerdeira Góes

O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido **José Affonso Cerdeira Góes**, convida pelo presente os pobres da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a se lhe apresentarem dentro de 15 dias a contar desta data, com os documentos provando a sua identidade, pobresa e residencia, afim de serem contemplados na divisão do legado de oitos apolices de um conto de réis cada uma, instituido pelo finado. Aquelles que estiverem nas condições referidas, deverão trazer attestado do sub-delegado da freguezia, com a firma reconhecida pelo escrivão da provedoria José da Veiga Pessôa, ou qualquer tabellião, reservando-se o direito de recusar os documentos que se julgar serem obtidos de má fé.

Recife, 30 de novembro de 1909.

Albino Simões da Silva Britto.
RUA DO TORRES 20—RECIFE

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de Novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente interino.

Liquidação de Monte-pio

Francisco Jayme Domingues, residente no Rio de Janeiro, encarrega-se da confecção e respectiva liquidação de processos de monte-pios, exercicios findos, meio soldo e mais serviços perante as repartições publicas federaes, fazendo todas as despezas á sua custa mediante uma porcentagem razoavel.

Os interessados podem dirigir-se ao seu procurador, na Pharmacia Nacional, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, nesta capital.

29—10—1909.

Escriptorio de construcções

O architecto José da Cunha Lustosa, competentemente autorizado pela prefeitura municipal do Recife, avisa aos seus amigos e freguezes que continúa a encarregar-se da construcção e reconstrucção de predios, confecção de orçamentos e plantas promovendo perante o Poder competente a approvação das mesmas, e bem assim de todos os trabalhos inherentes a sua profissão.

PREÇOS MODICOS

Praça da Independencia n. 1, 1.° andar

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, o parecer da commissao fiscal e prestação de contas do balanço fechado em 30 de junho proximo passado ; e bem assim eleger a nova directoria e commissão fiscal de acôrdo com os nossos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da reunião.

Recife, 3 de dezembro de 1909.

G. A. von Sohsten.
Director-secretario

CHARUTOS HERMISTAS

de Poock, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca, acabamos de receber nova remessa destes afamados charutos, sem contestação OS MELHORES que se vendem nesta capital; temos *Hermistas* n. 1 para 100 e n. 2 para 200, estes são finissimos ; fazemos grandes descontos para revendedores. Todos os bons patriotas só devem fumar os *Hermistas*, unicos depositarios M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda, n. 1.

ADVOGADOS

Antonio Pernambuco e Nunes Correia

Mudaram seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar. (Por cima da *Loja do Noivo*).

ADVOGADO

João Martins de Andrade

Encarrega-se de causas civeis, commerciaes e criminaes nos municipios de Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú e Pesqueira.

Residencia — Antonio Olyntho.

Advogado

O bacharel João José de Moraes, secretario da Junta commercial do Recife, transferiu seu escriptorio de advogado para á rua 1.° de Março n. 7, 1.° andar.

Accelta causas civeis, criminaes e commerciaes não só no fôro desta capital como no dos municipios vizinhos.

ANNUNCIOS

TORRADOR

Precisa-se de um no Café São Paulo.

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.° andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da Casa internacional do sr Luiz Mascarenhas e satisfeito de seus vencimentos.

Acha-se estabelecido em casa de sua residencia na rua Direita n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar fazer roupas.

Desempenha-se com a maxima perfeição e elegancia toda e qualquer peça tendente a arte.

PREÇOS RESUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

NO AMAZON

ACABAM DE CHEGAR PARA A

Camara frigorifica de J. ABRANTES

Especiaria Allemães como sejam: Salchichas, Pium Pudding, Rauschfleich, Regensbruger, Choucroute, Frankfort-Weirsh, e Brawnschuerger tudo fresquinho e ao natural em PEIXES tem Salmon, Haddscks, Filet de Haddscks, Rippers, Red Herengs (Rouge), e Herengs Fumados, em CAÇAS tem Faizões, Perdizes e Ganços e em FRUCTAS, PERAS, MAÇÃS E UVAS.

Tudo ao Natural

PEÇAM:

TELEPHONE N. 344

ARMAZEM ABRANTES

48—Rua do Bom Jesus

Cinema PATHÉ

45 — Rua Barão da Victoria — 45

Operador-electricista Joaquim Magalhães

O mais frequentado pelas exmas. familias e pela ELITE pernambucana. Unico estabelecimento deste genero nesta capital que possue a cabine isolada da sala de exhibições, impedindo assim qualquer perigo aos srs. espectadores. Commodidades e conforto, projecções nitidas e sem a menor trepidação.

HOJE ! HOJE ! MATINEÉ SOIREÉ

BELLO, GRANDIOSO E SURPREENDENTE PROGRAMMA NOVO, DE FITAS DE ALTA NOVIDADE DA CASA *PATHÉ*

1.ª PARTE—*Presente para um genro*—Assis faz annos hoje e d. Margarida procura qual o presente que mais prazer possa fazer ao seu genro. Oh ! que horror ! Tanto estrago, tanto trabalho para tamanho presente ! ! ! 2.ª PARTE—*Feliz desgraça*—Brilhante acto de heroismo, gratidão da familia Ruth, paixão da senhorita Ruth, a victoria do amor. 3.ª PARTE—*Façanhas do Sigismundo*—Uma serie de peripecias comicas, desenrola-se nesta fita proporcionando alegria na platéa. 4.ª PARTE—*PELA HONRA*—Bella composição dramatica de passagens grandiosas, que perpassa esplendentes scenarios naturaes de bellezas incomparaveis. 5.ª PARTE—*Historia de uma calça*—Hilariante fita comica, aventuras jocosas e inenarraveis duma calça.

AMANHAN — PROGRAMMA NOVO

CADEIRAS, 1000 réis GERAES 500 reis

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quasquer perigos, garantindo assim a tranquillidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inequalaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensalada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, afim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

Monumental programma ! ! Quatro fitas de successo

OTELLO ! ! A FAMOSA TRAGEDIA DE SHAKSPEARE NO ECRAM DO **CINEMA ROYAL**

Os melhores artistas dramaticos e tragicos na rua Nova—Successo unico em cinematographia—O theatro francez no Recife—1200 metros de fitas

1.ª PARTE—*Biarritz pitoresca. Um passeio a França. Uma viagem á Europa sem enjoos. O mar ondulante. Os Pyrineus. O golfo de Gasconha*—Grande fita copiada da natureza. 2.ª PARTE—*O assassinato da creada*—Scena comica e hilariante. Transes de medo e sangue. Risadas perennes ! ! 3.ª PARTE—OTELLO—Grande tragedia do immortal poeta inglez Shakspeare. «Film» d'arte. Tragedia completa. Venesa e suas gondolas. Scenas de ciumes e desespero. Perfidia de sago. Desdemona, victima de sua honestidade. Typo de belleza. Fita de sensação. Colorido perfeito. Exito seguro ! ! 4.ª PARTE—*1.° andar as esquerdas*—Risadas e companhia. Idylio interrompido. Balburdias ! ! confusões. Fita comica sem rival. Travessuras de um menino malcreado. Hilaridade perenne.

SEMPRE NOVIDADES ! ! FILMS DE ARTE E GOSTO ! ! PROGRAMMA CONFECCIONADO A CAPRICHO ! !

TODOS AO ROYAL ! ! *O melhor Cinema da rua Nova*

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — PARIS.

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em :

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-31

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Ha saúde em cada gota de

Vinol

Tonico reconstituinte e um delicioso preparado de FIGADO DE BACALHAO SEM OLEO

Melhor que os antigos preparados de oleo de figado de bacalhão e emulsões para restaurar a saúde ás pessoas idosas e creanças rachiticas, pessoas em estado de enfraquecimento, e depois de enfermidades mais ou menos graves, constipações, tosses, bronchites e todas as molestias da garganta e dos pulmões.

Cada onça fluida de VINOL contém 4 grãos de Peptonato de Ferro. Este preparado é absolutamente isento das materias gordurosas do oleo de figado de bacalhão, sendo portanto agradavel ao paladar.

AGENCIA GERAL NO BRASIL :

PAUL J. CHRISTOPH COMPANY
145, rua General Camara — Rio de Janeiro

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo — **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

Attenção

Alfaiataria de J. MELICHAREK

46-Rua do Barão da Victoria-46

Em vista da demolição do predio, está vendendo com grande abatimento nos preços uma variada collecção de casemiras pretas, azues e de côres para ternos, 3 metros para cada costume, fazendas garantidas e modernas, ultimas novidades, recentemente chegadas e dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

Vendas permanentes a começar de 16 do corrente.

Aproveitem ! Aproveitem ! esta bôa occasião

46--Rua Barão da Victoria--46

Provas e resultados praticos

Têm demonstrado ao publico que entre todas os tonicos e reconstituintes se encontra em primeiro logar o celebre

Vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Até os meninos o tomam com agrado. Não tem rival para a cura das affecções do peito e é o reconstituinte mais energico.

Não se aceite outro que o de **Stearns.** A' venda em todas as pharmacias.

Para o Natal

Vende-se, aluga-se, **bandeiras, barracas, coretos,** encarrega-se de decorações de **pateos, ruas, salões, theatros, etc., etc.,** na casa

Gallo preto

Travessa de S. Pedro n. 1

Cura do Sr DIAQUE
soffrendo de tuberculose pulmonar
pelo ELIXIR DUPEYROUX

O Snr. J. B. DIAQUE, que representa a photographia ao lado é vigiador da Cidade de Paris na Bolsa do Trabalho. Nasceu em Cabris (Alpes-Maritimes, França) em 1863 e mora na rua Corbeau,

n° 34, em Paris. Sendo soldado em 1884, teve uma bronchite que foi mal tratada. No 15 de Janeiro de 1908, observei n'elle, ao auscultal-o, lesões tuberculosas occupando todo o pulmão direito e a base do pulmão esquerdo. Tossia e cuspia muito, estava muito fraco e transpirava durante a noute. Soffria das fossas nasaes e da garganta. O meu tratamento a base de ELIXIR DUPEYROUX melhorou o seu estado e no 5 de Dezembro de 1908, o Snr. Diaque estava completamente curado. Permittiu-me publicar o seu caso para fazer proveito aos seus semelhantes.

Dr DUPEYROUX,
5, Square de Messine, Paris.

P.-S. — O Elixir Dupeyroux é formado de creosota verdadeira de faia, iodo, tanino e glycerophosphato de cal. Opera promovendo a formação de antitoxinas tuberculosas no sôro sanguineo. O frasco de Elixir Dupeyroux, acompanhado do methodo do tratamento da tuberculose usado pelo Dr Dupeyroux vende-se em casa de

Em Pernambuco : João da Silva Faria.

Atelier Photo-mecanico

Photogravura,
Photographia,
Trichromia

Executa-se com brevidade e perfeição qualquer trabalho nesse genero, como sejam: clichés typographicos em meias tintas e a traços, firmas com lêtras proprias em zincographia, marcas registadas, desenhos geometricos, etc., etc.

Avenida Central, n. 124

CAPITAL FEDERAL

Encommendas em Pernambuco á rua 1.° de Março, n. 23, com o agente F. Cunha.

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

Modas

Ultimas novidades

Casa mme. F. Fernandes

65, Rua Nova

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o Pó Hippophilo

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouquelra, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Predios á venda

O coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, desejando vender *por preços razoaveis* as suas propriedades abaixo, convida aos que quizerem adquiril-as naquellas condições, a dirigirem-se á sua residencia na rua do Paysandú n. 36.

Rua Padre Muniz n. 59, Joaquim Nabuco 1, Visconde do Rio Branco 119, 121 e 123, Saudade 9 A, D. Vital 36 e 38, Nunes Machado 41 e 45, rua Bella, 17, 25 e 27, Travessa do Falcão 2, Bella Vista 2, Payssandú 4, 6 e 12, E. Velha do Payssandú n. 1, Travessa do Lourenço de 1 a 39, 2 e 4, quadro do «Chora Meninos», sitio do Meuron, não comprehendendo o sobrado, sitio dos «craveiros» em Beberibe e terrenos na rua da Fundição, inclusive casa.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

P. p. de meu marido Francisco Tertuliano de Albuquerque, *Raymunda Adelaide de Saboia e Albuquerque.*

LEILÕES

Agente GUSMÃO

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 32

GRANDE LEILÃO

Em continuação

Da loja de fazendas sita á rua Visconde de Inhauma n. 27, (antiga do Rangel).

CONSTANDO :

De armação envidraçada, balcão, cofre, prova de fogo, carteira, espelho, grande variedade de fazendas, como sejam casemiras, cretones, brins morins, meias, collarinhos, chapéos, etc.

Terça-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Visconde de Inhaúma, n 27, (antiga do Rangel)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do commercio, a requerimento do syndico provisorio, fará leilão da loja de fazendas acima referida, pertencente a massa fallida de Silva Campos.

AGENTE OLIVEIRA

2.° leilão

De alguns moveis, joias e um bom predio no Recife, espolio de José Affonso Cerdeira Góes.

A SABER:

OURO E MOVEIS

Uma corrente de ouro com grande medalha do mesmo metal para relogio, uma figa preta encastoada de ouro, uma medalha de ouro, cinco anneis de ouro, tres alfinetes de ouro para gravata, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com dezoito cadeiras de guarnição, quatro de braços e um sofá, tudo com encosto de palinha, uma mesa elastica com quatro taboas, dois cabides de parede, tres bandeiras grandes, quatro quadros, um marquesão e um revolver.

Um bom sobrado de 2 andares e sotão sito á rua do Vigario Tenorio n. 29, outrora n. 33, freguezia do Recife, e edificado em terreno proprio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, ditas no oitão, em salão, e os andares superiores 4 portas de frente, varanda de ferro corrida etc.

QUINTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, á requerimento do inventariante do espolio do finado José Affonso Cerdeira Góes, venderá em 2.° leilão o predio, moveis e joias acima descriptos podendo ser examinados.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma casa de taipa sita á rua do Costa n. 8, na freguezia do Poço da Panella, edificada em terreno proprio.

Quinta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara civel, a requerimento do arrolante do espolio de d. Anna Ferreira de Araujo, venderá em leilão a casa acima descripta, podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho

7.° DIA

✝ A viuva, filhos, mãe, irmãos, sogra, cunhados e sobrinhos do **coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do saudoso extincto, na terça-feira, 14 do corrente, ás 8 ½ da manhan na egreja Conceição dos Militares e na capella do engenho Sitio.

Desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salvas para cartões.

Francisca de Assis Cavalcante de Albuquerque

7.° DIA

✝ Anna Rita M. Wanderley Cavalcante e seus filhos: Luiz Francisco de P. Cavalcante de Albuquerque, 1.° tenente Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, dr. Alvaro Ladislão Cavalcanto de Albuquerque, **Maria Luiza Cavalcante de Albuquerque**, Thereza de Jesus Cavalcante de Albuquerque e Rita Mauricia Cavalcante de Albuquerque, agradecem penhorados a todos os que bondosamente se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima e inesquecivel filha e irman **Francisca de Assis Cavalcante de Albuquerque**, e novamente convidam a todos os parentes e pessoas amigas a assistirem ás missas que, em memoria da mesma, mandam celebrar ás 8 ½ da manhan de terça-feira, 14 do corrente, no convento de S. Francisco nesta cidade, confessando-se agradecidos aos que comparecem.

Francisco F. da Annunciação

7.° DIA

✝ O bacharel Antonio F. da Annunciação, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do seu idolatrado pae, sogro e avô, **Francisco Ferreira da Annunciação**, á assistirem as missas que pelo eterno repouso da alma deste, mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio desta cidade e de Sant'Anna da cidade de Bom Jardim, no dia 14 do corrente mez ás 8 horas da manhan.

Aos que comparecerem affirmam o seu eterno reconhecimento.

Francisco Ferreira da Annunciação

SETIMO DIA

✝ Antonio Ferreira da Annunciação, sua mulher, filhos e genro compungidos com o fallecimento de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, **Francisco Ferreira da Annunciação**, convidam aos seus parentes e amigos bem como do pranteado morto para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan de 14 do corrente, ficando eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques

✝ O bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da cidade de Goyanna ás 7 horas da manhan do dia 15 do corrente, setimo do fallecimento do seu presado amigo e compadre **desembargador Antonio Pedro da Silva Marques**, antecipando a todos que comparecerem sinceros agradecimentos.

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques

7.° DIA

A familia do desembargador **Antonio Pedro da Silva Marques** manda celebrar missas por alma de seu querido morto, no dia 16 do corrente, ás 8 1/2 horas do dia na matriz de Santo Antonio e para assistil-as convida os seus parentes e amigos e desde já antecipa os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Severino Marinho

1.° ANNIVERSARIO

✝ A familia Marinho convida os parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio a alma do seu saudoso e inolvidavel morto, manda celebrar no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na capella do engenho Lagamar.

A'quelles que comparecerem hypotheca infinita gratidão.

Não ha convites especiaes.

Goyanna, 10 de dezembro de 1909.

Manuel José Moreira

1.° ANNIVERSARIO

✝ Boaventura José Moreira, João José Moreira e Julio José Moreira, convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas que, por alma de seu saudoso pae, **Manuel José Moreira**, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan do dia 16 do corrente, 1.° anniversario de seu passamento.

Aos que comparecerem antecipam profundo reconhecimento.

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto

1.° ANNIVERSARIO

✝ Luiza do Amaral Paes Barretto e filhos, convidam a todos os parentes e pessôas amigas a assistirem ás missas que, em memoria de seu presado marido e pae **dr. Francisco Xavier Paes Barretto**, mandam celebrar ás 8 ½ da manhan de quinta-feira, 16 do corrente, no mosteiro de S. Bento, em Olinda, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

Emygdio José Gonçalves Serra

FALLECIDO EM PORTUGAL

✝ João José de Figueiredo e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado amigo **Emygdio José Gonçalves Serra**, convidam aos seus amigos e parentes e aos do fallecido para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar no convento de São Francisco em Olinda, ás 7 horas da manhan de quarta-feira, 15 de dezembro, trigesimo dia de seu passamento. A's pessôas que comparecerem antecipam desde já sincero agradecimento.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado da Europa a 20 do corrente segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

BORBOREMA

E' esperado no norte no dia 17 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do sul no dia 14 de dezembro seguirá sem demora para CEARA', CAMOCIM PARA e MANAUS.

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 17 do corrente segue para BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

DELMIRA

Esperado de New-York no dia 20 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

MANAUS

Commandante Schort.

Esperado do norte no dia 15 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul no dia 17 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS e MANAUS no mesmo dia.

Linha de Nova York

O PAQUETE

SÃO PAULO

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para **Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

ASSU'

Esperado do sul a 23 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 15 do corrente segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro.
Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro.
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 19 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool cerca de 14 do corrente depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Aracajú cerca de 18 do corrente seguirá directamente para **Londres.**

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

INCE BANK

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro** e **Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios,

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.°, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixa, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meia'aguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ou deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

(Continuação)

RUA DUQUE DE CAXIAS

N. 47—Guerra Fernandes & C., armazem de fazendas, letreiro e empanada......	1:600$000
N. 49—Lino de Oliveira & C. loja de calçados nacionaes e estrangeiros, letreiro e empanada......	1:000$000
N. 51—Julio Azevedo, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada......	1:300$000
N. 53—Joaquim Martins, loja de fazendas, metro e empanada......	1:100$000
N. 55—José Pedro dos Reis, loja de fazendas, metro e empanada......	1:000$000
N. 57—Hermogenes de Moraes, pharmacia, balança e letreiro......	1:400$000
N. 59—Luiz Magalhães, armazem de fazendas......	1:400$000
N. 61—J. Silva, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada......	1:400$000
N. 63—Pedro Antunes, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	1:600$000
N. 65—Gouveia & C., loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	1:600$000
N. 67—Rodolpho Cancio do Rego, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada	1:200$000
N. 69—Alfredo de Oliveira Bastos, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	1:600$000
N. 71—Lima & Gurgel, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada......	1:800$000
N. 73—Fernandes Silva & C. armazem de fazendas e letreiro......	1:700$000
N. 75—Othon Mendes & C., armazem de fazendas e empanada......	1:800$000
N. 77—Barboza Vianna, loja de ferragens, balança e letreiro......	1:350$000
N. 79—Augusto Silva, loja de ferragens, balança e letreiro......	1:500$000
N. 81—Azevedo & C., tabacaria de vendas em grosso e a retalho, balança e letreiro......	2:000$000
N. 83—H. Cavalcante, loja de fazendas, metro e empanada......	1:100$000
N. 85—F. de Hollanda, loja de fazendas, metro e empanada......	1:100$000
N. 87—J. F. Pimentel, loja de fazendas, metro e empanada......	1:000$000
N. 89—Rodrigues & Irmãos, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	600$000
N. 91—Maia, Silva & C., armazem de miudezas e letreiro......	1:200$000
Ns. 93 e 95—Luiz Vianna & C., armazem de miudezas.	1:600$000
N. 97—Milton Gomes, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	800$000
N. 99—Albino Campos & C., armazem de miudezas e letreiro......	1:400$000
N. 101—E. Fragoso, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	800$000
N. 103—Pedro Netto, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	1:000$000
N. 105—E. Fragoso, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	1:000$000
N. 107—M. Araujo, loja de ferragens, balança, letreiro e empanada......	900$000
N. 109—Heliodoro Rabello, loja de miudezas, metro, letreiro e empanada......	600$000
N. 111—Ramos Filho, loja de ferragens e balança......	600$000
N. 113—Aureliano Bastos & C., loja de miudezas, metro, letreiro e empanada..	600$000
N. 115—J. Samarcos & C., loja de chapéos de cabeça, letreiro e empanada......	800$000
N. 117—Casimiro Fernandes & C., loja de cêra e balança......	1:200$000
N. 2—Hilario A. do Monte, taverna e balança......	480$000

(Continúa)

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 13 de dezembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que A. Girot & C. requereram licença para installarem 2 motores no terreno das casas ns. 59, 61 e 63, á rua dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.° cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de dezembro de 1909.

EDITAL

São convidados os srs. contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia da Bôa-Vista, a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 1.° semestre do exercicio de 1909 a 1910, scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS LOTION-EAU DE COLOGNE

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Recebedoria do Estado

10 %

Scientifico aos srs. Taborda & C. que ficam collectados em 10 % sobre o respectivo imposto de classe n. 6 da tabella A da lei orçamentaria para o exercicio de 1909 a 1910.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.° escripturario.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 17 de dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados pelo fazenda do Estado, abaixo mencionados:

A casa n. 168, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com 3 portas de frente, uma dita no oitão, duas salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, 3.ª praça.

A casa sem numero, sita á estrada de Belém, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente e uma porta no oitão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Gonçalves Macêdo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 16, á rua da União, freguezia da Varzea, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Maria da Costa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara sem numero, hoje tem o numero 5, á estrada do Arraial, freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente, 2 portas e 3 janellas em cada oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cozinha externa, sotão com 2 janellas para o lado, quartos para banheiro, criado e apparelho, edificada em grande sitio arborizado, tendo gradis e portão de ferro na frente, mede de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por.... 6:000$000, pertencente a Maria da Conceição F. Salgueiral, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passei o presente edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de dezembro de 1909.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado escrevi. Subscrevo e assigno—*Leopoldo A. Cesar de Gusmão*, —*José Maria da Rocha Carvalho*

ALUGA-SE o 1.° andar da rua Larga do Rosario n. 37, optimo para escriptorio. Tem 3 salas, 3 quartos, cozinha e banheiro. A tratar com Geraldo Barroca. Corps Santo n. 11, 1.° andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.° andar.

ALUGA-SE o 2.° andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhaúma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua á rua Vidal de Negreiros n. 80, a tratar na mesma rua 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com agua e gaz, com muitas arvores fructiferas, a cinco minutos da estação de Parnameirim, á rua da Cruz das Almas n. 10 A. A tratar na mesma n. 9.

ATTENÇÃO! Na Estrada de Belém n. 70, vende-se uma taverna com armação, etc. Vende-se tambem madeira e zinco servidos.

AMA para andar com criança precisa-se de uma á rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE A casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata-se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.° andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 20, a tratar na mesma.

CARROCA vende-se uma para cavallo com os arreios, á estrada dos Afflictos n. 16 (ponto de parada do Arrayal).

CAIXEIRO precisam-se de dois que tenham bastante pratica de mercearia e que dê referencia de sua conducta. A tratar com Lino Gomes. Encruzilhada ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.° andar. Paga se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação fiteiros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n. 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A' tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n.° 14.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia.

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24.

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PIANOS magnificos, de som esplendido e fortissimos e instrumentos modernos para banda e orchestra—Nova remessa—para a loja de musica de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador alugar-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condicções.

PRECISA-SE De uma sala ou cazinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE um bom piano «Pleyel» n. 4 com cadeira, capa e estrado; ver e tratar rua das Trincheiras n. 15.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas acommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.° andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VACCA Precisa-se comprar uma, parida de pouco, garantidas 10 ou mais garrafas. Escrever a O. P. na gerencia do *Diario*.

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ a tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 13 DE DEZEMBRO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/4 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa de abertura, assim fechando o mercado.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

Em papel particular constou negocio a 15 3/8.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 9/32 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 950 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, 17$000 sertão pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de...	$	a	4$800
Crystalisados de.....	$	a	$
Demeraras de.......	$	a	2$500
Brancos de..........	3$600	a	4$000
Somenos de..........	2$500	a	2$600
Mascavados de......	2$000	a	2$200
Brutos seccos de....	2$000	a	2$250
Brutos melados de	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de manicoba, conforme a qualidade de 3 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$200 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, de 1$070 a 1$080 firme.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, do Estado a 8$800 o sacco com 60 kilos, sem compradores.

Feijão, novo a 12$500 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, frouxo

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 80 réis, estação compradores retraidos, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$800

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1:000$	1:010$
» do Estado 5 %....	1:000$	650$
» do Estado 7 %....	1:000$	860$
» de Uzinas 7 %....	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %........	100$	98$
» de 8 %..........	1:000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	140$	
Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	83$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
» Emissor	100$	50$
Popular........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par

COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 12

Carne verde de....	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de........	600	a	700	a cuia
Milho de..........	500	a	600	a cuia
Feijão de.........	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas............	27	cargas
Verduras...........	6	cargas
Cereaes	2	cargas
Aves	3	cargas
Peixe..............	95	kilos
Carne verde.......	2934	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 11

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: H. Forster & C. 791 saccos com 59325 kilos de assucar demerara e 183 saccos com 12810 kilos de assucar mascavado; Boxwell & C. 8 fardos com 1418 kilos de algodão; Neesen & C. 252 fardos com 44100 kilos de algodão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Sobral*, para Manáos: F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 4 kilos de medicamentos; L. Barbosa & C. 298 garrafões com 6424 litros de cachaça, 25/5 barris com 2000 litros de cachaça e 10 caixas com 600 kilos de doce.

Para Ceará: Barbosa & C. 22/10 barris com 880 litros de vinhos; L. Barbosa & C. 80 saccos com 4800 kilos de café.

Para Santarém: Medeiros & C. 1 pipa com 780 litros de aguardente e 1 pipa com 770 litros de alcool.

Para Itacoatiara: L. Barbosa & C. 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Sobral: C. Tavares & C. 10 caixas e 24 ancoras com 920 litros de vinhos, 18 ancoras com 630 litros de vinagre, 2 caixas com 16 litros de gazoza e 6 caixas com 75 litros de genebra.

Para Macau: G. de Mattos Irmãos & C. 5 caixas com 40 litros de aguardente.

Para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C. 1 atado com 30 kilos de perfumarias; L. Barbosa & C. 100/12 barris com 3300 litros de cachaça e 120 saccos com 7200 kilos de café.

Para Obidos: Fernandes & C. 10 latas com 31 kilos de phosphoros.

Para Pará: L. Barbosa & C. 2 pipas com 1400 litros de cachaça e 100 garrafões com 2200 litros de cachaça.

No vapor nacional *Acre*, para Maranhão: P. Ferreira & C. 100/5 barris com 8000 litros de cachaça.

Para Pará: H. da Silva Loyo & C. 50/2 barricas com 4550 kilos de assucar usina.

Para Manáos: Loyo & Leite 50 saccos com 3750 kilos de assucar refinado, 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal, 90/2, 35/4 e 50/8 barricas com 12155 kilos de assucar usina, 215/2, 160/4 e 100/8 barricas com 32735 kilos de assucar branco; Azevedo & C. 1 caixa com 140 kilos de cartas de jogar e 5 caixas com 540 kilos de cigarros.

No vapor nacional *Ilanema*, para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C. 1200 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Ilauna*, para Rio Grande do Sul: Silva Guimarães & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas: Silva Guimarães & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.

Para Porto Alegre: Silva Guimarães & C. 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Industrial* para Pelotas: P. Pinto & C. 50 pipas com 28500 litros de aguardente.

No vapor nacional *Canoé*, para Rio de Janeiro: Usina Timbó, 250 saccos com 15000 kilos de assucar crystal, 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Aracaty*, para Maceió: Fernandes & C. 15 latas com 44 kilos de phosphoros.

Para Santos: J. C. Levy & Son 600 saccos com 36000 kilos de assucar somenos; P. Alves & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos; Rossbach Brasil 25 caixas com 850 kilos de oleo de caroços de algodão; Silva Guimarães & C. 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco, 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado; Loyo & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos; Dubeux & C. 8 caixas com 560 kilos de doce.

Para Rio de Janeiro: P. Alves & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; Rossbach Brasil 30 barris com 5100 kilos de oleo de caroços de algodão; A. do Rego Lima 20 pipas com 10765 litros de alcool.

No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 60 tonels com 35000 litros de alcool, 1864 saccos com 111840 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Ibiapaba*, para Ceará: Amorim Fernandes & C. 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Guarany*, para Rio de Janeiro: A. Flores 20 saccos com 1300 kilos de côcos, 800 abacaxis.

No hiate *Barroso*, para Parahyba: Dubeux & C. 5 saccos com 300 kilos de café.

Para Amarração: Durães, Cardoso & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 2 caixas com 16 kilos de velas stearinas.

Para Aracaty: L. Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de farello de caroços de algodão; A. Lima & C. 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Aurea*, para S. Miguel: Azevedo & C. 1 caixote com 50 kilos de papel de cigarros.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: F. Carneiro & Guimarães 1 caixa com 90 kilos de medicamentos.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Moreira Lima & C. 20 pacotes com 430 kilos de saccos de aniagem.

Importação

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo e escala, em 10 e consignado a Borstelmann & C.

CONCLUSÃO

Carga de Hamburgo.—Artigos de algodão 10 caixas á ordem, 3 a Conde & C, 1 a Julio Santos, 2 a S. Lapa & C, 1 a Pedro Netto, 1 a J. R. da Fonseca & C, 1 a A. Costa Campos, 12 a J. Octaviano de Almeida.

Artigos religiosos 1 caixa a M. Saldanha.
Artigos para telephone 2 caixas á ordem.
Amostras 47 volumes a diversos.
Artigos para chapéos 3 caixas a R. Dias
Artigos de celluloide 2 caixas a Frederico & C, 5 a Pedro Netto & C.
Artigos de papel 3 caixas a J. L. de Carvalho, 3 á ordem.
Brinquedos e outros artigos 3 caixas a A. F. Areias, 3 á ordem, 11 a Manuel Colaço & C.
Botões 1 caixa a Julio Santos & C.
Botões e outros artigos 11 volumes á ordem, 2 a N. Fonseca & C.
Batatas 150 caixas á ordem, 75 a D. G. Villa-Verde, 200 a M. Pedrosa Santos, 75 a A. Fernandes & C, 50 a R. S. Marques & C.
Boraxe e outros artigos 21 volumes a F. C. Guimarães.
Caldeiras 1 caixa a A. Costa.
Chromos 1 caixa a Edelbrock & C.
Creolina 10 caixas a A. de Carvalho & C, 10 a S. Braga & C.
Creolina e outros artigos 60 volumes a J. Silva Faria.
Cylindros para lampadas e outros artigos 8 volumes a Carneiro de Souza & C
Cobertores 1 caixa á ordem.
Cobertores e outros artigos 10 volumes a A. de Britto & C.
Cola e outros artigos 3 caixas a A. de Albuquerque.
Couro 1 caixa á ordem.
Carboreto 100 tambores a A. de Carvalho & C, 300 á ordem.
Chá 25 caixas á ordem.
Chá, queijo e provisões 12 volumes á ordem.
Drogas 1 caixa a J. L. C. Carvalho.
Espelhos e outros artigos 13 volumes á ordem, 5 a Manuel Colaço & C, 12 a M. Bragã & C.
Ervadoce 5 saccos a P. de Menezes.
Figos 4 caixas a Santos da Figueira & C.
Ferragens 167 volumes a A. Silva & C, 47 ao barão de Suassuna.
Ferragens e outros artigos 3 caixas á Companhia Luz e Força pelo Alcool, 11 á ordem, 5 a Manuel Almeida & C, 9 a Carlos de Carli.
Garrafões 2000 á ordem, 1000 a Leão & C.
Leite condensado 10 caixas á ordem.
Lysol 1 caixa a H. de Moraes.
Louça e outros artigos 8 volumes a M. Carneiro Veiga.
Louça 95 grades á ordem
Moveis 1 caixa a Chagas & Gurgel.
Moveis e outros artigos 5 volumes a A. D. Carneiro Vianna.
Mercadorias diversas 36 volumes á ordem, 5 ao coronel José Vicente, 2 a Ferreira Teixeira, 7 a A. da Silva & C, 1 a L. Correia Lima, 15 a Oliveira & C, 2 a José Luiz Salgado Irmãos, 2 a J. Luiz da Cruz & C, 4 a A. Arthur dos Santos, 1 a R. S. Marques & C, 3 a G. de Mattos Irmãos & C.
Medicamentos 17 volumes a S. Braga & C.
Miudezas e outros artigos 16 volumes á ordem, 4 a G. de Mattos Irmãos & C.
Machinismos 1 caixa a S. Lins & Filhos, 1 ao dr. A. Correia de Araujo, 3 á Companhia Geral de Melhoramentos, 1 a Braga Sá & C.
Passas 10 caixas a R. S. Marques & C, 8 a E. Guedes & Duarte, 7 a H. F. Lima, 9 a P. dos Santos & C, 18 a Santos da Figueira & C, 15 a Cardoso Tavares & C.
Papel 60 fardos á ordem, 1 a Conde & C, 3 a R. M. da Costa & Filhos, 31 a L. Barbosa & C, 14 a A. Ommundsen, 5 á Companhia T. Paulista, 22 á empresa da *Provincia*, 51 a J. Carlos Coelho.
Parafina e outros artigos 3 caixas á Companhia Fiação e Tecidos.
Porcellana 1 caixa á ordem.
Papel cartão, enveloppes e outros artigos 21 volumes á ordem.
Parafina 1 caixa a O. de Oliveira & C.
Punhos para chapéos de sol 1 caixa á ordem.
Provisões 5 caixas á ordem.
Papel cartão 1 caixa á ordem.
Queijo 6 volumes á ordem.
Soda e outros artigos 76 volumes á Companhia T. Paulista.
Tecidos 2 caixas a A. de Britto & C.
Tinta 1 caixa a A. Silva & C, 18 á Companhia T. Paulista.
Tinta de impressão 4 caixas á empresa da *Provincia*, 1 a Edelbrock & C.
Vidros 3 caixas a M. de S. Maçães, 11 a H. de Moraes, 4 a Alfredo Silva & C.
Vidros, porcellana e outros artigos 60 volumes á ordem.
Vidros e outros artigos 12 volumes a A. Silva & C, 7 a H. Hartman, 2 a Krause & C.
Varas de ferro 50 atados a A. P. da Silva
Vinho 2 caixas á ordem.

Vapor nacional *Acre*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 12 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Fonseca Nunes & C, 8 a Nicolau M. Zarzar, 2 a Alfredo Fernandes & C, 2 á ordem, 1 a Pedro Antunes.
Agua 25 caixas a L. Barbosa & C.
Aniagem 13 fardos á ordem.
Artigos diversos 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Azeitonas 1 barril a Greca & Irmãos.
Alhos 1 caixa aos mesmos.
Brim 1 fardo a Antonio P. da Silva & C.
Cerveja 50 caixas á ordem.
Calçados 2 caixas a A. Maia & C, 2 a Izidoro Leite, 3 a João Ansberto Lopes, 1 a Joaquim Pinheiro & C, 2 a Vito Diniz, 1 a Ventura Neves, 1 a Loyo & Irmão, 1 a Cezar Lopes & C, 1 a Lino de Oliveira & C.
Drogas 4 caixas a Fausto Cunha, 1 a A. P. Braga Guimarães, 7 a João da Silva Farias.
Elastico 1 caixa a Paiva Ferreira, 1 a Candido C. Ribeiro.
Fumo 156 encapados á ordem. 5 barricas a José Bertholdo, 2 a Santos Moreira.
Fitas cinematographicas 1 caixa a F. X. Guedes Pereira.
Folhinhas 1 caixa a Augusto Monteiro.
Fazendas 5 volumes a A. Maia & C, 1 a Chagas & Gurgel, 2 a Silva Lapa, 10 a Alves de Britto & C, 2 a Alfredo Fernandes, 1 a Pedro Antunes, 1 a J. Machado.
Feijão 200 saccos a Loureiro Barbosa & C, 400 á ordem.
Impressos 1 caixa a R. Chagas & C, 2 a C. Prats, 1 a Durval Selva & C, 1 a Joaquim Teixeira de Azevedo, 1 a Manuel Faria & C, 1 a Antonio Souza Gomes, 1 a A. Maia & C, 1 a Barros Filho, 1 a Lino Gomes, 1 a Bernet & C, 1 a Manuel Costa Campos, 1 a J. Abrantes, 1 a Ferreira Rodrigues & C, 1 a Joaquim Antonio da Silva Bastos.
Livros 1 caixa a N. Fonseca & C, 1 a J. Agostinho Bezerra.
Massas 7 caixas a Greca & Irmão.
Manequim 1 caixa a S. Lapa.
Mercadorias 2 caixas a Odorico de Oliveira & C.
Medicamentos 4 caixas a S. Braga & C.
Manteiga 16 caixas á ordem, 25 a L. Barbosa & C, 5 a Costa Lima.
Nozes 1 sacco a Greca & Irmão.
Productos pharmaceuticos 2 caixas a F. Carneiro & Guimarães.
Queijos 2 caixas a Greca & Irmão.
Roupas 1 caixa a Odorico de Oliveira, 1 a Samuel Teixeira.
Sabonetes 1 caixa a Odorico de Oliveira & C.
Saccos 1 caixa á intendencia do 3.° regimento militar.
Tecidos 8 volumes a A. Amorim & C, 2 a A. Lopes & C, 13 a Bernet & C, 13 a M. Lima & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 16 a A. de Britto & C.
Encommendas.—Artigos dentarios 1 caixa a Manuel & C.
Bijouteria 1 caixa a Sloper Irmãos.
Chocolate 1 caixa a Camillo Chagas.
Medicamentos 1 caixa a A. Raposo, 1 a Oscar Cardoso.
Vistas 1 caixa a Manuel da Silva Ramos.
Valores.—Dinheiro 1 encapado com....... 1:000$000 a Joaquim Pereira da Silva.
Carga da Victoria.—Palitos 2 caixas a D. Lopes.
Carga da Bahia.—Charutos 4 caixas á ordem, 1 a J. Cezario Filho, 2 a Max Drecksler & C, 1 a Moreira & C.
Camisas 1 caixa a Pedro Netto.
Fazendas 10 fardos a A. Maia & C.
Tecidos 5 fardos a A. Maia & C, 25 a Dias Loureiro & C, 7 a A. de Britto & C, 5 a Bernet & C, 58 á ordem.
Carga de Maceió.—Toalhas 7 fardos a Fonseca Nunes & C.

Vapor nacional *Ilanema*, entrado de Porto Alegre e escala em 13 e consignado a J. I. Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre.—Bagres 45 fardos a Dubeux & C.
Fumo 50 fardos á ordem.
Farinha de mandioca 1645 saccos á ordem.
Vinho 20/5 e 10/10 á ordem.
Carga de Santos.—Chinellos 1 caixa a Frederico & C.
Impressos 1 caixa á ordem.
Pompões 1 caixa a Frederico & C.
Pipas vasias 5 á ordem.
Quartolas vasias 225 a Rossback Brasil & C.
Tecidos 1 fardo a Rodrigo Carvalho & C.
Carga do Rio de Janeiro.—Artigos militares 7 caixas ao regimento policial do Estado.
Alfafa 100 fardos a Avelino Guimarães.
Barris vasios 500/5 e 300/10 a Medeiros & C, 700/5 a Pinto Ferreira & C.
Café 50 saccos á ordem.
Discos 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.
Espartilhos 1 caixa a Rufino da Fonseca.
Feijão 100 saccos a L. Barbosa & C.
Tecidos 1 caixa a J. Marcos Lima.
Encommendas.—Mercadorias 3 volumes á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 1 a 11 de dez.	616:444$160
Idem do dia 13 ouro. . .	31:836$438
» » » papel . . .	45:696$057
	77:532$495
	693:976$655
Em igual periodo de 1908. .	623:852$279

CAIXA ECONOMICA

Dia 13 entradas de deposito	15:490$000
Saidas	3:335$000
Saldo para a delegacia .	12:155$000
A pagar de liquidações e por conta	2:451$781

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 11	226 694$530
Consumo do dia 13 . . .	9$220
Exportação.	11:702$970
Estatistica.	284$670
Diversos impostos . . .	8:442$870
	247:134$260

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 11.	46:497$348
Idem do dia 13	4:326$469
	50:823$817

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO

Ibiapaba, do sul hoje.
Matador, da Europa hoje.
S. Paulo, do sul amh.
Parahyba, do sul amh.
Manáos, do norte amh.
Luchana, do sul amh.
Ceará, do sul a 16.
Goyaz, do sul a 17.
Borborema, do norte a 17.
Author, de Aracajú a 18.
Ortega, da Europa a 18.
Araguaya, do sul a 19.
Posteiro, da Europa a 20.
Ince Bank, do sul a 20.
Delmira, de Nova York a 20.
Asturias, da Europa a 23.
Bahia, da Europa a 24.
Oronsa, do sul a 26.
Wuerberg, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Liverpool e esc. *Orator*, hoje ás 2 h.
Pará e esc. *Ibiapaba*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Cycla*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, amh ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 16 ás 5 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 16 ás 2 h.
Manáos e esc. *Goyaz*, a 17 ás 2 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 17 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 18 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 19 ás 12 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 20 ás 4 h.
Nova York e esc. *Delmira*, a 21 ás 4 h.
Rosario de Santa Fé, *Luchana*, a 22 ás 4.
Nova York, *Ince Bank*, a 23 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Asturias*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 24 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 25 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 26 ás 12 h.
Bremen e esc. *Wuerberg*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, carga v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor inglez *Orator*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Vapor inglez *Cycla*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADA DO DIA 12.—Trieste e escala 32 dias, vapor austriaco *Melpomene*, de 1852 toneladas, commandante F. Giaia, equipagem 38, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Acre*, de 884 toneladas, commandante A. Reis Junior, equipagem 62, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Bremen e escala 22 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2444 toneladas, commandante G. Lindemann, equipagem 57, carga varios generos, a Neesen & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 9 dias, vapor francez *Magellan*, de 2862 toneladas, commandante Dupny Fromy, equipagem 185, carga varios generos, a Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO—Bordeaux e escala, vapor francez *Magellan*, commandante D. Fromy, carga varios generos.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor allemão *Pernambuco*, commandante H. Kohell, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Aracaty*, commandante B. Rocha, carga varios generos.

ENTRADAS DO DIA 13.—Porto Alegre e escala, 23 dias, vapor nacional *Ilanema*, de 553 toneladas, commandante J. Dumber, equipagem 29, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira

Nova York e escala, 21 dias, vapor inglez *Cycla*, de 2227 toneladas, commandante J. Durkie, equipagem 26, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Acre*, commandante A. Reis Junior, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Crefeld*, commandante G. Lindimann, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Acre* no dia 12 do corrente:

RIO DE JANEIRO.—Pedro Assis O. Mendes, Etienne Amildad, Laura Dutra, Joanna M. Oliveira, Attila Albuquerque, Joaquim Marques, J. Lima, Oscar J. C. Moura, Maria da Costa, 2 religiosas, 3 sargentos, 5 praças e 1 mulher.

VICTORIA.—Ernesto L. Martins, David Lopes e Manuel J. Rodrigues.

BAHIA.—Carlos A. M. Guimarães, Henrique Gomes, Alcides Souza, J. Pontual, Manuel V. Neves, Ovidio Duarte, Durval Borda, Francisco Ludru, Antonio Iriopses, Osmundo Raposo, Mario Fernandes, Euclides F. Silva, João Guimarães, Januario D. Rocha, José Luiz Mesquita, Alberto Groscke, Antonio F. Rocha, Walfrido C. Leão, coronel M. R. de Aguiar, M. Costa Parente, F. A. Figueira de Mello, Paul Walle, José Ferreira, Manuel Silva, J. P. Santos, Clementino Nascimento, J. Cunha, Antonio P. Silva, Ernesto Schewants, sua senhora e 1 filho.

MACEIÓ.—Luiz Affonso Espada, Alfredo Brasil, José Duarte, Genuino Almeida, José M. Carneiro da Cunha, Howard Marsh, Edward Johnson, Salvador Apprat, J. A. Silva, Pedro Messias dos Santos, A. C. da Silva e Manuel M. Ribeiro.

—No vapor francez *Magellan*:

BUENOS AIRES.—Simon Magerzyk.

RIO DE JANEIRO.—Luiz da Cunha, dr. Raymundo Pereira da Silva e Domingos Ferreira Cabral.

BAHIA.—Abdias de Oliveira, André Beignet, Carlos Medeiros, Euclides Santiago, Flavio Correia Velloso, Barros Wanderley, Hemeterio P. Velloso, Izaura C. Chagas, Joaquim P. Velloso, Lafayette P. Velloso, Porto Carreiro, Luiz Medeiros, Leandro Cavalcante e Otto Medeiros.

— Da Europa no vapor allemão *Crefeld*:

LEIXÕES.—Manuel Duarte Machado, Arthur da Silva e Souza, Manuel Antonio de Carvalho e David da Costa Santos.

— Saidos para o sul no vapor allemão *Pernambuco*:

RIO DE JANEIRO.—Manuel Soares e sua senhora, Maria Angelina.

— Para Europa, no vapor francez *Magellan*:

LISBOA.—Antonio Martins Simões.

BORDEAUX.—Caetano Manuel e senhora.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas
Brunn
Th—B.iestcns